

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 88

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1896

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expedientes de 30 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 28 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior — Requerimentos despachados, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda — Recebejoria.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 23 e 30 e expediente de 23 e 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 23 e 30 do corrente, da Directoria da Industria — Portarias de 30 e expediente de 11, 12, 13, 17, 19, 20, 23 e 25 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 30 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 18, 23 e 27 do corrente, da Directoria da Instrução.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebejoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Acta da Sociedade Lotaria Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 30 do corrente :

Foram nomeados :

O cidadão Julio Ribeiro da Silva Menezes para o lugar de escrivão do deposito geral desta capital, em cujo exercicio já se acha interinamente ;

Sobre proposta do presidente do conselho municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o major Manoel Corrêa de Mello, para o lugar de 3º supplente da 3ª pretoria.

—Declarou-se sem effeito a portaria de 19 do corrente, que nomeou o cidadão José Bonifacio de Medeiros Gomes para o lugar do 3º supplente da 3ª pretoria.

—Concederam-se :

—Ao cidadão Julio Alves de Azevedo a exoneração, que pediu, do lugar de escrivão do deposito geral desta capital ;

Sessenta dias de licença, com os vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 35, do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 16 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Augusto Rebello Pinna, para tratar de sua saúde ;

Um anno de licença, nos termos do art. 28, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854,

ao capitão da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Constantino Augusto Pereira, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 30 de março de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa de serviço aos soldados Olympio Cavalcante de Araujo e José Antonio de Abreu, visto terem sido submettidos a inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, assim de tomar na consideração que merecer, o offcio em que o chefe de policia do estado das Alagoas solicita para o serviço da respectiva secretaria collecções das leis federaes.

— Recommendou-se ao coronel-commandante superior da guarda nacional da capital do estado do S. Paulo que providencie assim de que em favor do cabo de esquadra Henrique Sedelmeier, que reclama o pagamento dos vencimentos que, com excepção da etapa, allega ter deixado de receber, relativos ao periodo de 1 de dezembro de 1893 a 5 de janeiro de 1894, em que esteve em serviço no 11º batalhão de infantaria, seja passado titulo de dívida dos vencimentos que lhe competirem naquelle periodo.

— Transmittiram-se ao coronel-commandante da brigada policial os processos instaurados contraos soldados Theodorico Antonio Soares, Alvaro Rodrigues de Andrade e Antonio Augusto, assim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar.

— Remetteram-se ás respectivas collectorias as seguintes patentes dos officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Abre Campo

Boerg Fuscalde.

Aureliano Augusto de Souza Brandão.

José Marcellino de Souza.

Augusto Cezar da Cruz. (Dr.)

Adalberto Augusto Fernandes Leão.

João Francisco de Miranda.

Francisco de Abreu e Silva Sobrinho.

Emiliano Moreira Bastos.

Comarca de Juiz de Fora

Constantino Soares Valente.

Theodorico de Cerqueira Lago.

Cypriano Joaquim de Mello Franco.

Francisco José da Paixão.

Raul do Canto e Mello.

Joaquim Lourenço Borges.

Henrique Kraemez.

Francisco Ribeiro Salgado.

Aurelio Guedes Filho.

Comarca da Januaria

Lindolpho Caetano de Souza e Silva.

Manoel José Jatobá.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Ato Mearim

Manoel Carlos Golinho Junior.

João Luiz Raposo Manivã.

Acrisio Machado de Magalhães.

Joaquim Angelo Rodrigues.

Manoel Francisco do Lago.

Lourenço de Castro Belford.

Izidoro Jansen de Carvalho Pereira.

José Gonçalves de Magalhães.
Antonio Ferreira Raposo do Amaral.
Antonio Gonçalves da Silva.
Celso Ferreira de Moraes.
Ignacio Levino de Moraes.
Manoel Souza Forte.
Gracilio da Silva Raposo.
Miguel Joaquim de Lemos.
José Ferreira de Moraes.
José Gonçalves da Silva.
Aurelio Ribeiro Motta.
Horacio Euclydes Frazão.
Agostinho Rodrigues da Silva.
Osorio Ferreira de Moraes.
Vicente de Souza Lima.
Alexandre José Gomes.
Raymundo Eustachio Velloso.
Manoel Maria Lobo.
Polycarpo Rodrigues Velloso.
Antonio Eleodiosio Gomes.
João Baptista Souza.
José Luiz de Souza.
Raymundo Eugenio da Motta.
Manoel Benicio da Cunha.
José Benicio da Cunha.
Raymundo Mariano Lemos.
Manoel de Souza Forte Sobrinho.
José Mariano de Lemos.
José Vieira da Silva Netto.
Viriato Maximo Pereira Ramos.
Henrique Dias Vieira.
José Pinheiro Ferrreira.
Pedro Gonçalves de Carvalho.
Octaviano Rodrigues de Aguiar.
Antonio José Cotrim.
Antonio de Abreu Pereira Bezerra.
Paulo dos Santos Franco.
Elpidio Baptista Santos Vieira.
Glicerio Guilherme Rôas.
Raymundo Ferreira Raposo do Amaral.
Ivo Jansen Pereira.
Marcellino Coelho de Amorim.
Antonio Militão Fortes.
Emygdio José de Souza.
Ricardo de Souza Forte.
Antonio Raposo do Amaral.
Joaquim Domingues Cotrim.
Antonio Gomes de Freitas.
Deodato Ferreira Lima.
Francisco Lucio Pereira Ramos.
Moysés Pereira da Silva.
João Rodrigues de Aguiar.
Dionysio Ribeiro Motta.
Manoel Ribeiro Veras.
Sabino Pereira Ribeiro.
Antonio Ribeiro Veras.
Francisco Alves Lustosa.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 30 do corrente:

Foi transferido o Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, 1º supplente da 13ª circumscripção para igual cargo na 6ª urbana, e o 1º desta, tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme, para igual cargo naquella ;

Foi exonerado o inspector seccional da 1ª circumscripção urbana Ricardo Rangel dos Santos, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Benedicto José dos Santos.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 28 de março de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordem assim de que sejam pagas :

As contas :

De 1:581\$360, de obras feitas no predio em que funciona a 4ª estação policial urbana desta capital ;

De 37\$, de concertos feitos no mictorio do predio em que funciona a visita de policia do porto desta capital ;

De 765\$696, de fornecimentos e obras feitas no edificio da Faculdade do Medicina do Rio de Janeiro, em fevereiro findo ;

De 2:178\$, de carvão fornecido, de setembro a novembro do anno passado, por Belmiro Rodrigues & Comp., para consumo na cozinha do Hospicio Nacional de Alienados ;

De 187\$, de concertos feitos neste mez, por Macedo & Irmão, no Palacio da presidencia da Republica ;

De 155\$, do fornecimento de matérias e carreto dos mesmos, feitos, neste mez, por Antonio da Rocha Oliveira, para as obras do edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 1:837\$, de fornecimentos e trabalhos feitos, em janeiro e fevereiro findos e no corrente mez, com o concerto do telhado e dependencias do edificio do Externato do Gymnasio Nacional ;

De 40\$, de obras de esgoto feitas, em fevereiro findo, pela companhia *City Improvements*, no predio da 1ª estação policial urbana ;

De 1:390\$366, do fornecimento de matérias e ferragens para as obras do edificio do Senado Federal, em janeiro e fevereiro findos ;

De 1:727\$100, de carne verde fornecida por José Luiz da Rocha, em novembro e dezembro do anno passado, ao Lazareto da Ilha Grande ;

De 1:080\$, da taxa de esgoto, relativa ao 2º semestre do anno passado, dos predios em que funcionam as repartições e estabelecimentos dependentes deste ministerio.

— Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a despendar a quantia de 925\$ com as obras de que carecem os xadrezes da estação policial da 10ª circumscripção, de accordo com o orçamento apresentado.—Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

— Remetteu-se, para informar, ao commandante da brigada policial desta capital, o requerimento em que o alferes reformado da mesma brigada Luiz Manoel de Souza, pede restituição da importancia do desconto de 2 % que soffreu em seus vencimentos, durante a revolta.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de março de 1896

Accusou-se recebido o telegramma de 25 do corrente mez, no qual o Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho communica ter, naquella data, assumido o exercicio do cargo de governador do estado do Rio Grande do Norte, para o qual foi eleito.

—Concedeu-se a exoneração que pediu o Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, do lugar de auxiliar tecnico do laboratorio de bacteriologia do Instituto Sanitario Federal, sendo nomeado para o mesmo logar o Dr. Emilio Emiliano Gomes que o exercia interinamente.

—Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienadas que ao 2º sargento reformado do batalhão patriótico Vinte e Tres de Novembro, que se acha recolhido ao Hospicio Nacional, e de quem trata o aviso do Ministerio da Guerra de 24 de março corrente, deve ser applicado o disposto no

art. 69 do regulamento de 7 de outubro de 1893.—Deu-se conhecimento ao mesmo ministerio.

— Remetteu-se á secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 17 a 20 do corrente mez.

Requerimento despachado

Manoel Teixeira Garcia.—Requeira por intermedio do director geral do Instituto Sanitario Federal, na conformidade das ordens em vigor.

Directoria da Instrução

Requerimentos despachados

Dr. Carlos Luiz Drogmat Landré, pedindo seja seu filho Frederico Drogmat Landré dispensado dos exames preparatorios que lhe faltam para a matricula na Faculdade Livre de Direito desta capital salvo o da lingua portugueza. — Verificando-se do confronto entre os programmas do bacharelado de letras do Paris e os do Gymnasio Nacional, não serem fnaes todos os exames pelo filho do requerente alli prestados, cumpre ao mesmo habilitar-se nas materias exigidas pelas disposições regulamentares em vigor, salvo em francez, allemão e latim, cujos exames podem ser acceitos.

João Vieira de Almeida, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao periodo de 19 de janeiro a 31 de março de 1894.—Indeferido, visto ter accetado a condição imposta quando lhe foi permittida a residencia em Nitheroy.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 1

Mapa das embarcações que entraram no porto de Hamburgo vindas do Brazil no anno de 1894

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS DONDE PROCEDERÃO	SENDO VAPORES			SENDO NAVIOS Á VELA			TOTAL DE	
			Numero	Toneladas	Equipagem	Numeros	Toneladas	Equipagem	Toneladas	Equipagem
1	Estrangeiras..	Abrolhos.....	—	—	—	1	535	12	535	12
13	Idem.....	Bahia.....	13	25.441	548	—	—	—	25.441	548
1	Idem.....	Rio de Janeiro.....	—	—	—	4	970	39	970	39
1	Idem.....	Rio de Janeiro e Bahia.....	1	1.616	48	—	—	—	1.616	48
1	Idem.....	Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.....	1	1.891	59	—	—	—	1.891	59
19	Idem.....	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	19	4.192	142	4.192	142
1	Idem.....	Rio Grande, Desterro e Santos.....	1	1.678	39	—	—	—	1.678	39
1	Idem.....	Rio Grande, Desterro Bahia e Pernambuco.....	1	1.729	36	—	—	—	1.729	36
1	Idem.....	Rio Grande, Desterro Santos e Rio de Janeiro.....	1	1.694	32	—	—	—	1.694	32
1	Idem.....	Rio Grande e Paranaguá.....	1	1.265	23	—	—	—	1.265	23
1	Idem.....	Rio Grande, Porto Alegre e Santos.....	1	1.683	24	—	—	—	1.683	24
2	Idem.....	Rio Grande e Porto Alegre.....	1	1.305	28	1	161	6	1.466	34
1	Idem.....	Rio Grande e Santos.....	1	1.254	23	—	—	—	1.254	23
7	Idem.....	Santos.....	7	11.120	210	—	—	—	11.120	210
4	Idem.....	Santos e Bahia.....	4	6.819	192	—	—	—	6.819	192
1	Idem.....	Santos e Rio de Janeiro.....	1	2.381	39	—	—	—	2.381	39
31	Idem.....	Santos, Rio de Janeiro e Bahia.....	34	61.501	1.602	—	—	—	61.501	1.602
10	Idem.....	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.....	10	16.638	449	—	—	—	16.638	449
4	Idem.....	Santos, Rio de Janeiro, Victoria e Bahia.....	4	7.130	198	—	—	—	7.130	198
1	Idem.....	Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia e Pernambuco.....	1	1.574	45	—	—	—	1.574	45
1	Idem.....	Santos e Paranaguá.....	1	1.269	27	—	—	—	1.269	27
109	—	Total.....	81	147.994	3.604	25	5.858	199	153.852	3.794

Mapa das embarcações que saíram do porto de Hamburgo para o Brasil durante o anno de 1894

NÚMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS PARA ONDE FORÃO	SENDOS VALORES			SENDOS NAVIOS À VELA			TOTAL	
			Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Toneladas	Equipagem
10	Estrangereiras.....	Bahia.....	—	—	—	—	—	—	3.694	95
11	Idem.....	Bahia e Macaé.....	—	—	—	10	3.611	96	355	40
13	Idem.....	Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	—	—	—	1	355	10	—	—
14	Idem.....	Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	16	23.939	743	—	—	—	23.939	743
2	Idem.....	Victoria.....	9	15.346	429	—	—	—	15.346	429
1	Idem.....	Coarã.....	—	—	—	2	1.147	24	1.147	24
1	Idem.....	Deserto.....	1	899	48	—	—	—	899	48
1	Idem.....	Maceio.....	—	—	—	1	439	10	439	10
3	Idem.....	Para.....	1	838	29	9	3.623	94	4.461	111
15	Idem.....	Para, Ceará e Maranhão.....	3	2.211	70	—	—	—	2.211	70
10	Idem.....	Para e Maranhão.....	15	15.029	471	—	—	—	15.029	471
1	Idem.....	Para, Pernambuco e Rio de Janeiro.....	40	11.254	351	—	—	—	11.254	351
1	Idem.....	Para, Pernambuco e Rio de Janeiro.....	4	4.083	32	—	—	—	4.083	32
7	Idem.....	Paraná, Pernambuco e Rio de Janeiro.....	1	1.233	32	—	—	—	1.233	32
13	Idem.....	Paraná, Pernambuco e Rio de Janeiro.....	7	11.271	195	—	—	—	11.271	195
1	Idem.....	Paraná e Rio de Janeiro.....	13	15.801	298	—	—	—	15.801	298
21	Idem.....	Paraná e Santos.....	1	1.721	33	—	—	—	1.721	33
4	Idem.....	Paraná, Pernambuco e Santos.....	—	—	—	21	6.132	179	6.132	179
1	Idem.....	Pernambuco e Maranhão.....	4	6.840	138	—	—	—	6.840	138
22	Idem.....	Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.....	—	—	—	1	531	12	531	12
5	Idem.....	Porto Alegre.....	22	41.211	1.057	—	—	—	41.211	1.057
17	Idem.....	Rio de Janeiro.....	—	—	—	5	802	33	802	33
2	Idem.....	Rio Grande e Pernambuco.....	—	—	—	17	9.033	211	9.033	211
2	Idem.....	Rio Grande.....	—	—	—	2	329	12	329	12
2	Idem.....	Rio Grande e Pernambuco.....	1	1.683	24	1	346	8	2.019	32
2	Idem.....	Rio Grande e Pernambuco.....	2	3.314	62	—	—	—	3.314	62
5	Idem.....	Rio Grande e Pernambuco.....	—	—	—	2	438	16	438	16
1	Idem.....	Santos.....	5	6.857	159	—	—	—	6.857	159
26	Idem.....	S. Francisco.....	—	—	—	1	153	7	153	7
3	Idem.....	Santos.....	—	—	—	25	15.729	307	15.729	307
214	Total.....	Victoria.....	113	115.554	4.223	101	12.701	1.051	208.315	5.219

Consul Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 9 de Dezembro de 1895. — Arthur T. de Macêdo, Consul Geral.

Mapa dos generos exportados do Brazil no porto de Hamburgo no anno de 1894

GÊNEROS	QUANTIDADE	VALOR EM REICHSMARK
Algodão.....	Kilogrammas	66.700
Bengala.....	»	15.400
Borracha.....	»	65.400
Cabello.....	»	22.700
Cacão.....	»	881.300
Calé.....	»	47.024.400
Carne preparada e outros comestiveis.....	»	12.400
Castanhas do Pará.....	»	75.000
Cera.....	»	114.100
Charutos.....	Milheiros	219
Chifres.....	Kilogrammas	272.500
Cinza d'osso.....	»	667.050
Coco.....	»	33.700
Coutos.....	»	13.210.400
Drogas.....	»	28.700
Entrecasca, etc.....	»	2.100
Flôres verdes e s-coca.....	»	13.600
Fructa.....	»	4.700
Jacarandá.....	»	124.900
Lã.....	»	85.200
Materia prima.....	»	452.400
Minerios.....	»	1.400
Ocos volateis.....	»	900
Objectos de metal precioso.....	»	586.000
Pao Brazil.....	»	5.800
Pelras finas.....	»	481.000
Piassava.....	»	1.200
Plantas vivas.....	»	43.740
Raizs, folhas e flôras medicinaes.....	Hectolitros	22
Rhum.....	Kilogrammas	17.520
Sementes.....	»	7.633.200
Tabaco em folha.....	»	468.800
Tabaco preparado.....	»	51
Vinho.....	Hectolitros	72.820
Diversos.....	Kilogrammas	—
Total.....		72.852.000
		90.035.270

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 9 de dezembro de 1895. — Arthur T. de Macêdo, Consul geral.

Mapa dos gêneros exportados para o Brazil do porto de Hamburgo, durante o anno de 1891

1840

Terça-feira 31

DIARIO OFFICIAL

Março - 1898

GENÉROS	QUANTIDADE	VALOR EM REICHSMARK
Locomotivas.....	Kilos	246.200
Louça e outras obras de barro.....	»	3.010.400
Lapulo.....	»	218.000
Machinas para costura.....	»	981.800
Machinas diversas e accessorios.....	»	1.944.900
Madeira de construcção.....	»	998.300
Madeira para varios usos e suas obras.....	»	911.000
Manteiga.....	»	391.400
Materia prima.....	»	—
Materia para escrever.....	»	445.480
Metal para vias-ferreas.....	»	799.700
Metaes diversos e suas obras.....	»	—
Navios.....	»	692.750
Obras de borracha.....	»	42.200
Obras impressas.....	»	119.700
Obras de marmore, etc.....	»	42.100
Obras de meia.....	»	502.100
Obras de metal precioso.....	»	1.300
Oleos e azeites.....	»	741.500
Papel, papelão e suas obras.....	»	6.616.800
Pedras diversas.....	»	830.600
Peltes.....	»	2.130
Pedras para lithographia.....	»	29.100
Pertumaria e sabao.....	»	96.300
Phosphoros e outros generos inflammaveis.....	»	3.709.100
Pinturas.....	»	1.750
Plantas vivas, flores, etc.....	»	6.400
Polvora.....	»	207.100
Reina.....	»	211.000
Quinquilharia.....	»	148.000
Relogios e seus pertences.....	»	35.410
Roupa feita.....	»	408.700
Sal.....	»	75.700
Salitre.....	»	676.400
Sementes.....	»	219.700
Stearina e paraffina.....	»	398.700
Tecidos de algodão.....	»	4.155.700
Tecidos de linho.....	»	4.105.700
Tecidos de lã.....	»	1.488.800
Tecidos de seda.....	»	70.400
Velas steatinas e outras.....	»	2.950.500
Vinagre.....	Hectolitros	131
Vinho em garrafas.....	»	2.428
Diversos.....	Kilos	87.220
Total.....	»	124.587.400
	»	88.473.350

— Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 9 de dezembro de 1895.
— Arthur T. de Macedo, consul geral.

GENÉROS	QUANTIDADE	VALOR EM REICHSMARK
Agua mineral.....	230.912	R.m. 158.000
Alcorno e pize.....	270.400	» 45.950
Almarmes.....	72.600	» 585.750
Animas vivos.....	—	» 18.910
Armadamento.....	10.258.500	» 1.866.430
Arroz.....	56.500	» 1.884.970
Assucar.....	5.927.600	» 25.160
Bacalhão.....	114.500	» 2.515.780
Bebidas.....	10.592	» 43.710
Bebidas alcoolicas.....	256.000	» 631.630
Brinquedos.....	45.640	» 476.490
Cabello animal.....	78.000	» 428.730
Cabello vegetal.....	244.100	» 10.230
Canna, vime e suas obras.....	29.315.000	» 121.500
Carvão de pedra e outros combustiveis.....	36.889	» 52.180
Carveja.....	3.581.500	» 2.062.310
Cevada grelada.....	36.000	» 1.687.080
Cia.....	53.600	» 71.820
Chapões para cuba.....	104.800	» 480.150
Chapões para sol e chuva e seus pertences.....	320	» 328.520
Charutos.....	350	» 23.970
Cimento.....	285.761.400	» 4.100
Comestiveis e conservas.....	1.031.370	» 1.025.020
Cordagem.....	462.900	» 841.510
Cores e tintas.....	1.092.660	» 541.930
Corticã em rollas.....	84.300	» 550.260
Couro e suas obras.....	300.560	» 213.630
Drogas e productos chimicos.....	2.503.900	» 2.753.220
Dynamite, etc.....	48.500	» 1.831.910
Embarcações de ferro.....	577.700	» 36.060
Euxofre.....	146.800	» 330.050
Especiarias.....	397.200	» 21.360
Escopa.....	16.700	» 101.310
Farinha.....	79.900	» 6.970
Ferro bruto.....	482.500	» 22.050
Ferro e aço em folhas e barras.....	5.768.700	» 9.510
Ferragens.....	7.941.500	» 4.249.650
Fio de algodão.....	201.200	» 7.118.160
Fio de lã.....	61.900	» 527.080
Fio de linho.....	23.400	» 242.400
Fio de seda.....	1.917	» 45.000
Fio de juta.....	711.700	» 61.350
Fio de ferro e outros metaes.....	4.152.800	» 373.760
Flores artificiaes.....	1.600	» 847.450
Fructas.....	103.100	» 29.620
Fumo.....	94.400	» 82.540
Giz e outras terras.....	524.900	» 369.010
Gomma.....	492.800	» 20.380
Guanã.....	16.400	» 491.850
Instrumentos de musica.....	583.200	» 4.150
Instrumentos diversos.....	28.400	» 1.335.430
Lã crua.....	55.700	» 155.510
	»	» 96.060

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1896

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Restituam-se 30:000\$000.

Guilherme Augusto de Moura.—Restituam-se 40\$000.

José Saturnino do Lago.—Restituam-se a quantia de 40\$000.

Ernesto Candido da Fonsoca Portella.—Restituam-se 40\$000.

Roque & Jorge.—Dê se.

Manoel de Gouvêa Corrêa.—Exonerado do exercício de 1895.

Maria Claudina Bessa.—Idem.

Carlota Augusta Rodrigues.—Archive-se.

Felismino Affonso Gomes.—Reconheça a firma do documento.

Rosa Perpetua de Araujo Bastos.—Prove o que allega.

João Fernandes Braga.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Ottens & Comp., propondo fornecer aros ou anéis metallicos.—Aguardem oportunidade.

Otero Gomes & Comp.—Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 28 do corrente, foi nomeado o Dr. Geraldo de Faria Corrêa medico adjunto do exercito na guarnição do estado do Rio Grande do Sul.

Por outras de 30 do corrente, foram nomeados:

Custodio Justino Chagas, agente de compras do Arsenal de Guerra desta capital;

Ajudante da Colonia Militar de Chapeó, no estado do Paraná, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Domingos Alves Leite sendo exonerado do logar de 2º ajudante da Escola Pratica do exercito nesta capital;

Coadjuvantes do ensino theorico da Escola Militar desta capital, de accordo com a proposta do commandante da mesma escola, o capitão de artilharia Clementino Fernandes Guimarães, o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Innocencio Velloso Pederneiras e os 1ª tenentes de artilharia Samuel de Oliveira e Liberato Bittencourt.

Expediente de 26 de março de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo os processos de divida de exercicios findos de ns. 17.142 A e 17.144 A, relativos um á quantia de 182\$833, reclamada por D. Ignez Raynundo Ewerton de Faria, mãe do capitão Manoel Corrêa de Faria, fallecido em 26 de setembro de 1893, por vencimentos que este deixou de receber de 1 a 25 do dito mez e outro á de 1:493\$184, proveniente de differença de quotas de 28 de agosto de 1891 a 31 de dezembro de 1893, que compete ao tenente-coronel reformado do exercito Marcos Antonio Rodrigues, e solicitando providencias para que á Alfandega do Pará seja distribuido o necessario credito para occorrer ao respectivo pagamento.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

—Ao Sr. ministro da marinha, enviando, conforme pediu, as informações prestadas pelo ajudante-general e pelo commandante do 6º districto militar sobre o tempo em que esteve preso na ilha das Enxadas em 1894 o enfermeiro do Hospital de Marinha Francisco Gonçalves.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão reformado do ex-

ercito e tenente-coronel honorario Miguel Calmon do Pin Lisboa e o alferes tambem reformado José Bento da Cruz, allegando acharem-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894, pedem lhes sejam passadas as patentes dos postos de coronel e de tenente.

—Ao procurador geral da Republica, enviando, para que se sirva interpor seu parecer, os papeis em que D. Christina Jorge Coelho, viuva do general de divisão reformado do exercito Antonio Maria Coelho, pede pagamento de vencimentos não abonados ao mesmo general como membro do Supremo Tribunal Militar, no periodo decorrido de 7 de abril de 1892, em que foi reformado, a 19 de agosto de 1894, vespera do dia em que falleceu, em vista do disposto no decreto de 31 de outubro ultimo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, á vista das contas que se romettem devidamente processadas, seja paga no Thesouro Federal á Companhia Nacional de Navegação Costeira a quantia de 11:388\$635 e á Companhia Cantareira Viação Fluminense a de 1:200\$200, proveniente de transporte de tropa, fretes etc., realizados por conta do Ministerio da Guerra no exercicio de 1895

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, declarando que ao alferes Leopoldo Linhares, que se acha na Escola Militar do dito estado, se deve fazer carga, para lhe ser descontada na forma da lei, da quantia de 168\$, em que importam as peças de arreiamento pertencentes ao 13º regimento de cavallaria e que foram extraviadas pelo referido alferes.—Por identico motivo expediu-se aviso á Contadoria Geral da Guerra mandando fazer carga da quantia de 18\$ ao alferes Dionysio Affonso Fernandes.—Em portaria á Repartição de Quartel-Mestre General providenciou-se para que sejam eliminadas da carga do referido regimento as referidas peças de arreiamento.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao 1º batalhão de artilharia os utensilios constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general;

A Auditoria de Guerra da Capital Federal e ao corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra da mesma capital os utensilios constantes da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General, e do pedido que acompanha a dita nota rubricado pelo chefe daquella repartição.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, exigindo informações das condições em que se acha o trabalho de manufactura do fardamento que tem de ser fornecido ao exercito, convido que, si não forem bastantes os processos adoptados para esse trabalho, sejam tomadas providencias urgentes afim de que o dito fardamento se faça com a indispensavel regularidade na época propria.—Neste sentido foram expedidas as necessarias ordens aos directores dos arsenaes de guerra dos diversos estados, por intermedio da Repartição de Quartel-Mestre General.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 2º regimento de cavallaria o alferes do 7º Pericles de Albuquerque e para o 10º da mesma arma o tenente do 7º João Christino Ferreira de Carvalho;

Permittindo ao alferes do 19º batalhão de infantaria, addido ao 1º de artilharia, Antonio Leandro Mendes Malheiros, gosar no estado da Bahia a licença de 30 dias, que lhe foi concedida para tratamento de saude.

Mandando:

Pôr á disposição do director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, para auxiliarem o serviço do mesmo estabelecimento, percebendo os vencimentos da tabella geral, os alferes José Clitaneo de Farias Bruce, do 1º batalhão de infantaria e José Fortuna, do 10º da mesma arma, conforme pediu o respectivo director.—Communicou-se ao dito director, declarando-se-lhe que deixa de ser approvada a designação dos alferes Fernando Guapindoya de Souza Brejence e Enéas dos

Reis Souto, por se acharem, este addido ao 1º batalhão de engenharia e aquelle no goso de licença para tratamento de saude:

Providenciar para que seja dada diariamente, pelo 38º batalhão de infantaria, para o proprio nacional denominado Palacete, existente na cidade de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, uma guarda para vigial-o convenientemente, como reclama a Repartição de Quartel-Mestre General;

Engajar:

Por dous annos, a contar de 26 de novembro de 1895, em que terminou o tempo a que era obrigado a servir, o anspeçada do 25º batalhão de infantaria Eduardo Marinho Falcão, conforme pediu, uma vez, porém; que tal engajamento se faça no corpo em que actualmente se acha;

Por tres annos, a contar de 23 de dezembro de 1895, em que terminou o tempo a que era obrigado a servir, o anspeçada do 23º batalhão de infantaria Manoel Thomaz do Nascimento, tambem uma vez, porém, que tal engajamento se faça no corpo em que actualmente se acha;

Incluir na Escola de Sargentos o alumno Raul Antonio de Souza, conforme podiu Angelica Jansen de Souza, uma vez que seja a Fazenda Nacional indemnizada das despesas com elle feitas.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, por 30 dias, no estado do Rio Grande do Sul, ao 1º tenente do 2º batalhão de engenharia João Frederico Ribeiro, á vista do termo de inspecção de saude a que fora submettido, e por 60 dias, em prorrogação daquella em cujo goso se acha, para o mesmo fim, no estado de Sergipe, ao alferes Aarão de Brito Lima, que deverá recolher-se ao 33º batalhão de infantaria, a que pertence, logo que termine a referida licença;

Para tratar de negocios de seu interesse, por oito dias, no estado do Rio de Janeiro, o soldado do 24º batalhão de infantaria Alvaro da Silva Bastos.

—A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando expedir ordens para que a Assumpção & Comp. sejam entregues as livranças do fornecimento de lenha que fizeram ao Asylo de Invalidos da Patria, uma vez averbadas as competentes notas, visto terem elles perdido os respectivos pedidos.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal á vista dos processos de divida de exercicios findos de ns. 17.174 a 17.177, seja paga a quantia de 420\$ reclamada pela Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, proveniente de passagens por ella concedidas a officiaes e praças da exercito, por conta do Ministerio da Guerra e que deixou de receber em tempo opportuno.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, enviando para informar, os papeis em que o tenente pharmaceutico reformado do exercito José Luciano Coelho de Moraes, allegando não ter sido encontrada na repartição competente a respectiva patente, pede que lhe seja passada uma outra.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecer, os papeis que o major reformado do exercito Manoel Ambrosio de Camargo pede a solução do requerimento que allega ter dirigido ao Ministerio da Guerra acompanhando-o sua patente para ser apostillada na equiparação de quotas a que se julga com direito, visto ter sido a referida patente remetida ao mesmo tribunal com portaria de 21 de março do anno passado.

Dia 27

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição de ordens para que seja distribuido á Alfandega de Pernambuco o credito da quantia de 570\$600, reclamada por João E. B. Macedo, proveniente de materiaes que forneceu para os concertos da casa de residencia do director do arsenal de guerra e do quartel do contingente do 9º regimento de cavallaria, no mesmo estado e que deixou de receber em tempo opportuno.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo:

Para os fins convenientes, a cópia autêntica do decreto de 26 do corrente, reformando o tonete aggregado á arma de cavallaria Abel Nogueira;

Para tomar na consideração que merecem, os papeis em que:

O tenente do regimento policial do estado do Rio de Janeiro José Pestana de Aguiar pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de alferes do exercito, que lhe foram concedidas por decreto de 23 de outubro de 1894;

O tenente-coronel honorario do exercito Arnaldo Adolpho Alvares do Almeida Guimarães, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto immediato.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, declarando que devem ser remetidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em São Paulo, para informar os papeis em que o major reformado do exercito Manoel Alves de Azevedo pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, papeis que foram enviados para tal fim, visto ter-se verificado que o 10º regimento de cavallaria em que serviu o referido major percebe vencimentos pela mesma delegacia;

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre enviando, para informar, os papeis em que o tenente pharmaceutico reformado do exercito José Luciano Coelho de Moraes, reclama o pagamento de vencimentos a que se julga com direito e bem assim a restituição do que lhe foi descontado a titulo de joia para o montepio e de imposto de 2 %;

—Ao delegado do Thesouro Federal em São Paulo, remetendo os papeis em que o capitão-medico de 4ª classe do exercito Dr. Arthur Eduardo de Seixas pede restituição do desconto que soffreu em seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, nos exercicios de 1893 e 1894, affirm de que o mesmo delegado informe a quanto sommam esses descontos, discriminados os dous exercicios, visto haver engano de calculo nos dados fornecidos por intermedio da alfandega da mesma cidade.

—Ao ajudante-general:

Dispensando do logar de ajudante da fortaleza de Macapá, o tenente reformado do exercito Vicente Franco, em vista do que expoz o commandante interino do 1º districto militar;

Approvando a deliberação que tomou o mestrado graduado Carlos Machado de Bittencourt, quando exercia o cargo de ajudante-general, de mandar addir ao 3º regimento de artilharia os alferes Ulysses Saturnino de Freitas, Antonio Pimenta da Cunha, Mario Cruz, Pericles de Albuquerque, Juventino Fernandes da Fonseca e Carlos de Barros Barreto, este de infantaria e aquellos de cavallaria, e ao 1º batalhão de engenharia os alferes de infantaria Ascendino Cesar Ribeiro, Domingos Pereira Soares, Fausto Monteiro e Affonso Duterville da Silva, visto estarem os ditos corpos desfalcados de officiaes.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 24º batalhão de infantaria o armamento constante da nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Approvando a proposta que fez do escrevente de 1ª classe Amando de Araujo Cintra Vidal Junior para servir como escrivão da repartição de costuras, durante o impedimento do respectivo serventuario Joaquim Ignacio da Silva Abreu, a quem se concederam tres mezes de licença para tratamento de saude;

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Arlindo Tito da Rocha, conforme pediu Domingos José da Rocha.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando admitir no mesmo collegio, como alumnos contribuintes, os menores Gastão de Carvalho e Othello de Carvalho.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Para o 39º batalhão de infantaria o alferes do 32º da mesma arma João Francisco da Silva Braga e para este o alferes daquelle corpo Authberto Jansen Tavares.

Para o 1º batalhão de engenharia, conforme pedio, o soldado conductor do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Herculano Barreto. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Approvando a proposta que fez o general de brigada João Vicente Leite de Castro, commandante do 5º districto militar, do alferes João Francisco da Silva Braga Filho, para servir como seu ajudante de campo, deixando de o ser quanto ao capitão do 13º regimento de cavallaria Abeylard de Queiroz e tenente do 9º da mesma arma João Cavalcanti Lacerda de Almeida, este para ajudante de ordens e aquelle para secretario do mesmo commando, por não se achar de accordo com as instrucções de 2 de julho de 1891.

Mandando:

Rescindir o contracto celebrado com Apri-gio Bispo de Beye para servir como mestre de musica do 39º batalhão de infantaria, visto não se sujeitar á clausula de tres annos, estipulada no mesmo contracto;

Dar baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, ao ajudante do enfermeiro do hospital central do exercito Joaquim Osorio de Moraes, conforme pediu.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, onde lhe convier, por 30 dias, ao alferes do 1º regimento de cavallaria Franklin Washington Botafogo, á vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Para tratar de negocios de interesse no estado de S. Paulo, tambem por 30 dias, ao forriol do 1º batalhão de engenharia Oscar Annibal Carneiro Leão.

Dia 28

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que devem ser matriculados na mesma escola os alferes ex-alumnos Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba, Christovão Colombo de Albuquerque Mello Mattes, Affonso Pinho de Castilho, Octaviano de Brito, Francisco Rodrigues Pereira, Antonio Eugenio Ricardo Junior e o alferes Francisco d'Avila Garcez, ficando sem effeito o aviso de 23 do corrente na parte que os mandou matricular o primeiro e o ultimo na do Ceará e os outros na do Rio Grande do Sul; e bem assim o ex-alumno da Escola Militar do Ceará João de Corqueira e Souza, os alferes Francisco Conrado do Couto e João Heleodoro de Miranda. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul as matriculas com que frequentam as aulas da Capital Federal, o alferes Melanio das Neves o alumno Henrique José de Sá. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Para as seguintes escolas do exercito, onde deverão effectuar suas matriculas, as licenças concedidas aos officiaes e praças abaixo mencionados para matricular-se na Escola Militar da Capital Federal:

Escola Militar do Rio Grande do Sul:

Alferes Estevão Riopardense de Rezende e Luiz Carlos Franco Ferreira, e ex-alumnos Fernando Lucas Graffrêe, Flausinio Ferreira Pinheiro Machado, José de Castro Berquó e Leopoldo Amada Rodrigues.

Escola Militar do Ceará: alferes Octavio de Paula Costa, Affonso Duderire Ferreira e Manoel Candido do Pinho, e ex-alumnos Antonio Hedefonso de Andrade Magno, Athanasio Cavalcanti Ramalho, Antonio Alves Pinto, Armenio de Oliveira Jovin, Armando de Oliveira Freire, Annibal da Cruz Galvão, Abilio

Cesar Botto, Cesar Bacellar, Carlos Frederico Ribeiro de Campos, Cincinato Pinto Braga, Custodio Luiz de Miranda, Diomedes Bandeira de Mello, Elpidio Cavalcanti de Albuquerque, Eugenio Gomes de Carvalho, Francisco Ribeiro Guimarães, Francisco de Paula Tinoco Cabral, Fernando dos Santos Pereira, Gustavo Marques Tupinambá, Hildebrando Americo do Carmo, Horacio Barbosa Carneiro, Hermogenes de Oliveira Porto, Herminio Lyrá da Silva, Henrique de Miranda Sá, Horacio Barbosa Guimarães, Irineu Trajano da Silva, Jarbas de Carvalho, João da Costa Mesquita, José Maia, João Maria de Avila Nabuco, João Marques de Carvalho, Jovino de Oliveira, José Raymundo de Santa Anna, José Martins Delgado da Motta, Jos. Geibeck, João Abrantes, Joaquim de Paula Sodré, Joaquim Mauricio Cardoso, João Baptista de Mello Brandão, João Rodrigues de Miranda Junior, José de Alencar Cardoso, Miguel Carmo de Oliveira Mello, Oscar Couto, Raphael Monteiro Autran, Silverio de Almeida Campos, Scipião de Noronha Couto e Theotônio Wenceslão da Silveira. — Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Para a Escola do Rio Grande do Sul as licenças concedidas para matricular-se na da Capital Federal ao ex-alumno soldado do 1º batalhão de infantaria Manoel Benedicto do Couto o 2º cadete sargento quartel-mestre do corpo de transporte addido ao 9º regimento de cavallaria João Pedro Frazão de Lima, e para a do Ceará as concedidas para matricular-se na do Rio Grande do Sul ao alferes Esmeraldino Juvenal Soares e na da Capital Federal ao aspeçada do 23º batalhão de infantaria Astolpho Ferreira Pinho e soldados, do 8º addido ao 1º, Hemeterio de Souza Ribeiro, e do 14º Thomaz de Castro Maciel Pinheiro. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Mandando matricular nas escolas do exercito abaixo mencionadas os seguintes officiaes, praças e paizanos:

Escola Militar do Rio Grande do Sul

Segundo tenente do 5º regimento de artilharia Severiano Carlos de Abreu, alferes Virgilio Cortes Guimarães, 2º tenente Mario Alves Monteiro Tourinho, soldados do 24º batalhão de infantaria Irineu Trajano da Silva e Elmiro Augusto Martins Salgado, paizanos Henrique de Avila e Moysés Alves da Silva; e os ex-alumnos alferes Manoel Meira de Vasconcellos, Suplicio Sotero Cordovil, Mario Cruz, José Francisco de Lima Mindello, Aristoteles Telles de Menezes, Francisco José de Mello e Octavio de Azeredo Coutinho; ficando sem effeito a portaria de 23 do corrente que mandou matricular o primeiro dos referidos ex-alumnos e os tres ultimos na do Ceará e os outros na da Capital Federal; e os alferes Frederico Carlos de Aguiar, Jacintho Dias Ribeiro e Pericles de Albuquerque.

Escola Militar do Ceará

Alferes Manoel Joaquim de Sant'Anna e Heitor Ferraz Netto, 2º sargento do 1º batalhão Eugenio Gomes de Carvalho, cabo de esquadra do 24º João Nunes da Silva o soldado do 27º Alfredo Gomes Pessoa, todos de infantaria, e os ex-alumnos alferes Christovão de Hollanda Cavalcante, João Lopes Machado Primo e Aristides Napoleão de Carvalho, ficando tambem sem effeito a mesma portaria que os mandou matricular na Escola do Rio Grande do Sul;

Declarando ser para a Escola Militar do Ceará e não para a do Rio Grande do Sul a transferencia de licença concedida ao ex-alumno Plinio Liberato Pessoa, para matricular-se na da Capital Federal e bem assim que é transferencia de matricula para a Escola Militar do Rio Grande do Sul e não de licença para alli matricular-se a que foi concedida por portaria de 12 do corrente, ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Evandro Emilio de Souza Lima. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de março de 1896

Remetteram-se :

Ao inspector da navegação subvencionada, afim de informar a respeito, o requerimento em que o presidente do Lloyd Brasileiro allega não poder substituir o vapor *Laguna*, no serviço da linha fluvial do Santa Catharina ;

Ao director do Jardim Botânico, cópia do aviso n. 26, de 16 do corrente, em que este ministrio determinou ao cidadão Pedro da Costa y Trillo, arrendatario do *restaurant*, fronteiro áquelle estabelecimento, que proporcione ao referido director todos os meios necessários para o levantamento da planta dos terrenos em que se acha situado aquelle *restaurant*.

Dia 30

Remetteram-se ao fiscal da navegação do rio S. Francisco, afim de que preste as necessárias informações, o officio e mais papeis da Camara Municipal da Villa de Boa Vista, concernentes aos serviços sob sua fiscalização.

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo cópia dos avisos que lhe foram dirigidos a 12 de setembro e 31 de outubro do anno passado, tratando da contagem de tempo de serviço publico dos funcionarios aposentados, visto constar terem se extraviados os originaes, afim de ser resolvida a consulta nelles contida, e da qual dependem varios processos de aposentação.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 30 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil :

De 60 dias, com vencimentos, ao conductor de 4.ª classe João Avelino Chaves, para tratar de sua saúde ;

De 30 dias, idem, idem ao conductor de 4.ª classe Ernani de Azeredo Costa Pereira, para o mesmo fim.

Expediente de 11 de março de 1896

Recommendou-se á Directoria do Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco que informe si a companhia Usinas e Terras concordará ainda na compra de 6.300^m do leito do tramway a ella pertencente com applicação ás obras do ramal do Jacu e a quanto importará o respectivo preço.

— Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar a quem de direito os vencimentos a que teria direito, no gozo de licença, o conferente de 2.ª classe Antonio Candido Daniel Fazenla, até ao dia de seu fallecimento.

— Declarou-se :

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em resposta ao seu aviso de 5 de fevereiro proximo passado, que por officio de 22 do dito mez, a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informou ter remittido ao Thesouro o balanço do mez de março de 1895, relativo ao exercicio de 1894 ;

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 24 de fevereiro proximo passado, ficar approvada a designação do chefe de secção engenheiro Adolpho Pereira, para dirigir intorinamente os trabalhos da 1.ª divisão provisoria, em substituição do engenheiro Juvenal de Sá e Silva, que falleceu a 23 do referido mez.

Dia 12

Declarou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro :

Não poder este ministrio satisfazer por enquanto o pedido do secretario das finanças daquelle estado, para ser designado na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil um compartimento com as necessárias condições de espaço e acommodações onde os conferentes das mesas de rendas que

alli trabalham possam exercer as suas funções, visto informar a directoria da referida estrada que na dita estação nenhum compartimento existe que possa ser cedido para o alludido fim ;

Em resposta ao seu officio de 8 de fevereiro findo, que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ouvida sobre a materia do officio da Secretaria das Finanças daquelle estado, relativamente ao facto de ter o fiel da estação central recusado fornecer aos conferentes das Mesas de Rendas do Rio de Janeiro, em exercicio na referida estação, notas das entradas de café effectuadas na vespera, informou que nenh uma difficuldade foi ainda opposta ao bom funcionamento da Mesa de Rendas Fluminense, senão prestados aos respectivos funcionarios todos os esclarecimentos e auxilios de que carecem.

— Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil :

A providenciar sobre o pagamento de 966\$700 a Alberto & Comp., nos termos do art. 83 do regulamento em vigor e do aviso n. 44, de 17 do fevereiro ultimo, importancia de dous volumes com fumo extraviados na dita estrada, nos termos de sua informação em officio de 14 do fevereiro proximo passado ;

A' vista do que informou por officio de 3 do corrente, a mandar entregar o rebocador *Figaro*, pertencente a Lago & Irmãos, que assim o pedem.

— Reiterou-se a directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, a ordem constante do aviso de 14 de setembro de 1894, no sentido de serem urgentemente prestados ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, os dados concernentes ás despesas effectuadas com os ramaes de Mulungú e Campina Grande e Guarabira a Nova Cruz, durante o tempo em que estiveram a cargo da primeira das ditas estradas, discriminando-se os referidos dados desde o inicio dos estudos dos alludidos ramaes até a data em que foram desistidos da administração da Sul de Pernambuco.

— Declarou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução á materia do seu officio de 21 de janeiro findo, em que participou que as obras do 2.º trecho do ramal de Ouro Preto a Mariana foram abandonadas pelo empreiteiroengenheiro Luiz Armand Ferreira de Mattos—que fica approvado o consequente acto do mesmo engenheiro-chefe e as instrucções que expediu para se proceder com urgencia ámedição final dos trabalhos executados pelo mencionado empreiteiro.

Declarou-se, outrossim, que estando o empreiteiro assim incurso no art. 31 das condições geraes de 9 de dezembro de 1891, pelo qual o contracto de que fazem parte essas condições ficará rescindido, com perda em favor da União de todas as quantias que o contractante tiver em deposito ou que lhe forem devidas, cabe ao governo tornar effectiva tal rescisão, e que, para prehencimento de semelhante formalidade cumpria que o abandono geral das obras fosse tomado por termo regularmente formulado e assignado.

Dia 13

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Autorisou-se abonar dous terços dos seus vencimentos ao praticante da 5.ª divisão João Elpidio de Paiva pelos motivos expostos em officio n. 65, de 30 de janeiro proximo passado.

Declarou-se que, tendo sido por decreto n. 2.239, de 9 do corrente, approvados os estudos e orçamento para construção do ramal ferreo ligando a estação maritima da Gamboa ás linhas geraes da estrada, cabia-lhe providenciar sobre as desapropriações necessárias.

— Ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba remetteu-se a portaria de nomeação do engenheiro de 1.ª classe Pedro do Espirito Santo Menezes, declarando-se que a mesma portaria deve ser considerada

como remoção do referido engenheiro do cargo de ajudante da comissão de melhoramentos do porto de Macahé.

Dia 17

Ao Ministro da Fazenda e ao director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, remetteu-se cópia do termo de 11 do corrente que rescindio amigavelmente o contracto de 3 de novembro de 1891 celebrado com Manoel José Gonçalves Braga para construção do trecho entre S. Caetano da Raposa e Bello Jardim, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda, declarou-se que, tendo sido o decreto n. 913, de 1 de novembro de 1890, expellido no regimen do governo provisório, não estava sujeito ás exigencias orçamentarias começando, portanto, a vigorar na data de sua promulgação.

Dia 20

Remetteu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil as contas devolvidas pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda, relativas aos alcances verificados contra os ex-conferentes da mesma estrada, Francisco Thomaz Pereira e Manoel Pereira da Costa, este na importancia de 27\$405 e aquelle na de 1:688\$910 por não trazerem declaração das mercadorias ou objectos extraviados, o que, aliás, interessa a inscripção no registro das certidões de dividas existentes no Thesouro para o fim de proceder-se á cobrança executiva.

Dia 23

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Devolveu-se o requerimento do fiel Sebastião Rodrigues Fontes, pedindo 60 dias de licença, afim de ser o mesmo submettido a exame da junta sanitaria ;

Autorisou-se abonar ao servente de ferreiro do ramal de Porto-Novo, Leoncio Fernandes Guimarães, contendo em serviço, dous terços de seus vencimentos até que se restabeleça, de accordo com a 2.ª parte do aviso n. 113, de 5 de maio de 1891.

— Ao director engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Baturité, autorisou-se a providenciar sobre o estabelecimento de uma parada no ponto mais conveniente do kilometro 73, correndo as despesas de construção por conta da firma requerente Alvaro Mendes & Comp., proprietarios da Empresa Cal Marmorea Cearense.

Dia 26

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, declarou-se que o Tribunal de Contas informou que deve ser cumprido o disposto no art. 98 do regulamento anexo ao decreto n. 1.166, de 17 de setembro de 1892, para o acto em virtude do qual foi lançado á conta de lucros e perdas a quantia de 2:089\$710, que ficara devendo o conferente da estação do Norte Izidoro B. Pinto de Assis Mello, que se suicidara.

Dia 30

Declarou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, que segundo informou a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o pagamento de 4:422\$108 á Companhia Industrial de S. da e Ramie, importancia dos terrenos cedidos pela mesma companhia á referida estrada, na estação de Belém, pôde correr pela verba « Linhas e desvios em obras novas » (Conta de Capital).

CORREIO GERAL

Expediente de 30 de março de 1896

—Ao Sr. ministro da industria, remetteu-se as seguintes contas :

De Antonio José Corroia, contractante do serviço de condução de malas, na importancia de 170\$000.

Do porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, na importancia de 1:912\$790, proveniente de despesas feitas pelo mesmo porteiro.

Tiveram entrada nesta repartição officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	19
Minas.....	11
S. Paulo.....	14
Rio Grande do Sul.....	20
Alagoas.....	1
Bahia.....	2
Goyaz.....	1
Pará.....	4
Pernambuco.....	8
Santa Catharina.....	5
Allemanha.....	1
Belgica.....	1
França.....	1
Diversos.....	6
Secretaria.....	3

Requerimentos..... 97

—Foram expedidos 59 officios assim distribuidos:

Districto Federal.....	9
Santa Catharina.....	1
Espirito Santo.....	2
Bahia.....	1
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	14
Rio Grande do Sul.....	8
Paraná.....	4
Pernambuco.....	3
Ministro.....	5
Maranhão.....	1
Secretaria.....	3
Diversos.....	1
Madrid.....	2
Washington.....	1
Bruxellas.....	1
Barbadas.....	1

50

Movimento de malas da 5ª secção, 27 de março de 1896

Entradas

Diarias.....	Malas 65
Vapor <i>Aixleby</i> , Boa Esperança.....	1
Vapor allemão <i>Koomprinz</i> , Br. men e escalas.....	6
S. P. 2, S. Paulo.....	3

Sahidas

Diarias.....	Malas 88
Paquete inglez <i>Middleton</i> , Buenos-Aires.....	1
Paquete inglez <i>Duchessa de Genova</i> , Las Palma e Genova.....	2
Paquete <i>Bourbon</i> , portos do norte.....	24
Paquete inglez <i>Mozart</i> , Pernambuco e Nova-York.....	24
Paquete inglez <i>Manitoba</i> , Nova-York.....	3

142

Entradas.....	Malas 75
Sahidas.....	142

Somma..... 217

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 28 de março de 1896

Venda de sellos.....	2:647\$500
Vales nacionaes emittidos.....	1:621\$700
Ditos internacionaes emittidos.....	153\$000
Ditos nacionaes pagos.....	48:757\$227

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Portarias de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda ns. 20, 21 e 22, de 21 do corrente: a primeira, mandando pagar a J. F. Guimarães a quantia de 1:400\$, conforme a conta por este apresentada e pro-

veniente de um retrato a oleo do Exm. Sr. Presidente da Republica; a segunda e a terceira, mandando abonar ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Epaminondas Xavier Pereira de Brito, auxiliar da commissão de que se acha incumbido o 1º do Thesouro Antonio Roberto de Vasconcellos, uma gratificação especial correspondente a 50 % dos seus vencimentos, emquanto durar a mesma commissão, e a ajuda de custo de preparos de viagem da quantia de 200\$000.—Registrou-se na verba 29ª—Commissões fiscaes —a importancia de 1:135\$483.

Requerimentos:

De diversos, pedinlo a restituição das quantias que a titulo de imposto de 2 % pagaram de seus vencimentos militares em campanha, em 1893-1894:

Alferes Raul F. Cesher, 48\$340;
Alferes Oscar Corrêa de Mattos, 54\$440;
Alferes José Rodrigues Sobral, 74\$732;
Tenente J. B. Paula Lima, 80\$800;
Capitão Francisco Neves da Silva, 51\$996;
Alferes Aristobulo Graccho Teixeira Lopes, 26\$698;

Tenente-coronel Alfredo Leopoldo de Moura, 160\$000;

De varios credores, por dividas de exercicios findos, a saber:

Da Companhia Typographica do Brazil, por fornecimentos feitos em 1893 para a Casa de Correção, 73\$000;

Do Dr. José Manoel da Silva, pela importancia de 656\$566, de seus honorarios que deixou de receber em 1893, na qualidade de um dos peritos por parte da Fazenda Publica na acção em que era ré a Empresa Edificadora, para alienação da venda feita á dita empresa da Quinta da Ponta do Cajú;

Da Empresa Esperança Maritima, por seus directores gerentes, pela importancia de 315\$ de passagens concedidas pelo Ministerio da Fazenda em 1893.

De Antonio Pereira dos Santos, por fornecimentos feitos á Inspectoria Geral das Obras Publicas em 1893, 3:487\$600;

Do tenente Antonio Gerazimo da Costa Junior, por consignações dos mezes de setembro e dezembro de 1894, 80\$300;

Do tenente-coronel Manoel Thomé Cordeiro, por uma etapa vencida de setembro a dezembro de 1893, 232\$000;

De D. Anna Ribeiro Moreira, pela importancia de 400\$, do aluguel da casa occupada pela Junta Commercial da Capital Federal em dezembro de 1893;

De Joaquim Francisco Pereira, por salarios vencidos em junho a outubro de 1893, como empregado na hospedaria de immigrants da ilha de Flores, 229\$500;

De Cypriano Maria Soares de Macedo, pela importancia de 160\$, proveniente dos alugueis do predio occupado pela estação de Iguassú em setembro a dezembro de 1893.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade, de 19 do corrente, com o officio do inspector da Alfandega de Santos, n. 180, de 22 de novembro de 1893, sobre a ajuda de custo devida ao 1º escripturario da do Desterro João Panaphilo de Lima Ferreira, 100\$000.

Titulos:

De pensão de montepio obrigatorio de 666\$666, cada um, passados a D. Paulina de Faro Fleury, D. Amelia de Faro Fleury e Paulo de Faro Fleury, filhos do finado Dr. André Augusto de Paula Fleury, director aposentado da Faculdade de Direito de São Paulo.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 399\$999, inclusive a quantia de 200\$ para despesas de funeral e luto;

De aposentadoria do juiz de direito em disponibilidade bacharel Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, com o vencimento annual de 1:365\$777, por contar 17 annos e 26 dias de serviço publico.—Registrou-se no mesmo exercicio a quantia de 576\$112.

Folha do pagamento das despesas miudas eitas pelo porteiro no mez de setembro de 1895, 17\$400.

Requerimento da Companhia Rio City Improvements, com as contas de obras executa-

das em diversas repartições do Ministerio da Fazenda, de junho a dezembro de 1895, 1:987\$500.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 83, de 4 do corrente, em additamento ao de n. 288, de 31 de dezembro de 1895, mandando pagar pela delegacia do Thesouro em Londres ao consal ultimamente nomeado para Georgetown Joaquim Carneiro de Mendonça a quantia de 1:902\$37, ao cambio de 27 d, para o seu transporte e de sua familia de Londres áquella localidade.—Registrou-se na verba 4ª—Ajudas de custo de 1895—a quantia de 1.902\$667 e na 26ª—Diferenças de cambio —a de 3.926\$780;

N. 88, de 7 do corrente, mandando que se pague na mesma delegacia ao encarregado de negocios do Brazil em Vienna, Alfredo Carlos Alcoforado, a quantia de 21\$093, ao cambio de 27 d, proveniente do que despendeu no anno findo com a expedição de um telegramma.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinaria no exterior—a quantia de 21\$093 e na 26ª—Diferenças do cambio—a de 41\$152.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 775, de 27 do corrente, credito a pôr na Mesa de Rendas de Pelotas para expediente e utensilios do correio, 58\$510;

N. 773, idem, subvenção á Empresa Viação do Brazil, por duas viagens de novembro a dezembro nos rios das Velhas e S. Francisco, 24:647\$360;

N. 778, de 28, transporte de immigrants, 141\$000;

N. 782, idem, dito idem, de julho a dezembro, 29:877\$700;

N. 784, idem, dito idem, de janeiro a abril de 1895, 6:421\$990;

N. 785, de 28, terceira e ultima prestação das obras de construção de um predio para as officinas typographicas da Directoria Geral de Estatistica, 6:000\$000;

N. 642, de 17, A' *Company City Improvements*, importancia que fôr abatida de mais, da conta do serviço de esgoto da cidade, do 2º semestre de 1895, 24:038\$000;

N. 765, de 26, despesa de illuminação das ruas e praças da cidade, 9:273\$345;

N. 777, de 28, credito a pôr na Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres equivalentes a £ 4.993—15—9, 135:043\$263.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Autorisados por aviso:

N. 986, idem, credito a pôr na Alfandega do Pará para as despesas com o tratamento de variolosos, 1:777\$780;

N. 994, de 25, aluguel de lanchas empregadas no serviço das colonias de alienados da ilha do Governador, 4:200\$000;

N. 995, idem, fornecimentos e trabalhos de bombeiro feitos no edificio da Camara dos Deputados, 8:977\$186;

N. 998, idem, dito e obras realizadas na lavanderia do hospicio nacional de alienados, 14:942\$200;

N. 1.007, idem, obras realizadas no predio da 8ª estação policial, 191\$000;

N. 1.019, de 28, fornecimento de carne verde ao Lazareto da ilha Grande, 1:727\$100.

Foi julgado boa a applicação das seguintes quantias:

De 452\$000, feita pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes em outubro e novembro, com as diarias aos modelos vivos, como provou com os documentos que acompanharam o aviso n. 999, de 25 do corrente.

Com audiencia do Sr. director representante do Ministerio Publico, foi mandado registrar o contracto celebrado pelo director do Instituto Nacional de Musica com Leandro Martins, para construção de armarios para a bibliotheca do mesmo Instituto.—Mandou-se registrar somente para o effeito de justificar a despesa de 1895.

Ministerio da Marinha (despacho de 30 de março de 1896)—Avisos:

N. 669, de 27 do corrente, distribuindo á Alfandega de Pernambuco os creditos de 83\$400, por conta da consignação — Luz e utensis—da verba — Arsenaes — e 242\$ pela verba — Hospitales.—O Tribunal mandou re-

gistrar a distribuição do primeiro dos referidos créditos, attendendo á falta de meios para o registro do segundo.

N. 675, da mesma data, sobre o pagamento de facturas na importancia de 1:890\$, por conta da consignação — Acquisição de cabos, etc., — da verba—Munições navaes.—O Tribunal mandou registrar a despeza.

Ministerio da Guerra (despacho de 30 de março de 1896)—Avisos:

N. 120, de 19 do corrente mez, sobre o pagamento de contas na importancia de 7:153\$865.—O Tribunal mandou registrar parte da despeza de 5:796\$265, deixando de fazer o quanto á diferença de 1:357\$400, porque as respectivas contas representam: uma na importancia de 1:200\$, despeza concernente a execução de serviços em predios concedidos para habitação de particulares, e indevidamente subordinada ao credito do decreto n. 1.917, de 20 de dezembro do 1894, conforme já resolveu o tribunal em caso identico, e outras (2) na importancia de 63\$300 e 93\$800, indemnização que só poderá ser effectuada sendo classificada na verba 27, de baixo da consignação para despesas diversas;

N. 130, de 26, sobre o pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira e á Companhia Cantareira Viação Fluminense, da quantia de 12:588\$835, sendo a esta, 1:200\$200 e áquelle 11:388\$635, por conta de consignações das verbas 20 e 27.—O Tribunal mandou registrar a quantia de 10:882\$585, deixando de fazer o quanto á diferença de 1:706\$250, que representa despeza do exercicio de 1896, e não do de 1895, em que foi classificada.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto do 30 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao professor adjunto do Instituto Profissional Arthur Pythagoras Toval Conrado;

De seis mezes, para tratamento de saúde, a Manoel Antonio Cordeiro, guarda municipal da freguezia de Santo Antonio.

—Foi exonerado, a pedido, o inspector de alumnos do Instituto Profissional João Constancio Pinto Peixoto e nomeado para substituí-lo o cidadão Marcellino Carlos Pinto.

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 30 de março de 1896

Offcios recebidos:

Do agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, communicando que as sargetas da rua Goyaz, entre as ruas Imperial e Cardoso, acham-se em más condições hygienicas.—A' Directoria de Hygiene.

Do mesmo agente, communicando que o boeiro da rua Mauá em frente á rua Hernânia acha-se obstruido, e ter enviado á procuradoria os autos lavrados contra José Manoel Lopes, Marianna Candida Coelho e Nicoláo Colloney, por infracção de posturas.—Idem idem.

Do mesmo agente, communicando que foi vendido em leilão no dia 28 do corrente, um cavallo russo cambrão.—Archive-se.

Do mesmo agente, communicando que a Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro continúa a fazer obras contra as posturas municipaes.—A' Directoria de Obras.

Do mesmo agente, enviando o mappa do movimento de obras, durante a semana de 22 a 29 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Offcios expedidos:

Ao agente da Prefeitura no districto da Gloria, communicando que o Dr. prefeito, por despacho de hoje, indeferiu o requerimento de Antonio Henrique Corrêa.

Idem á Directoria de Hygiene.

Ao agente da Prefeitura no districto de Santa Rita, communicando qu o Dr. prefeito em data de hoje, autorizou a mudança da agencia para a rua Theophilo Ottoni n. 116 (1º andar).—Idem á Directoria de Fazenda.

Requerimentos despachados

Archivado.

Inicio de negocio industria ou profissão: Boliche—Arthur Alvaro Barbosa.—Satisfacção a exigencia da Directoria do Interior.

Adicional:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Calçado ao negocio de funileiro—Lapa n. 62, Antonio Henrique Corrêa e Domingos Espora.—Indefrido, ficando sem effeito o despacho de 21.

Despachos interlocutorios:

Sete requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous á Directoria de Fazenda.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Vasco José Pereira, pedindo para reconstruir uma muralha á rua Barão de Guaratiba n. 36.—Apresente perfil da muralha.

Frei Fidelis de Avola, pedindo nova vistoria para o predio n. 41 da travessa de S. Sebastião.—A' vista da informação, o requerente deve conformar-se com a intimação já feita.

Manoel da Cunha Braga, pedindo para modificar a planta para a construção de um predio á rua Dezenove de Fevereiro n. 62.—Ponha o prospecto de accordo com a lei. Bento José Barbosa, pedindo para reconstruir o predio n. 267 da rua da Alfândega.—Modifique o prospecto.

Francisco José Freire, pedindo para fazer concertos nos predios ns. 87, 89 e 91 da rua Paula Mattos.—Apresente prospecto.

José Gomes do Valle, pedindo para fazer concertos no predio n. 85 da rua de Santo Christo.—Apresente prospecto.

José Ribeiro, pedindo fazer obras no predio n. 14 da rua do Pinheiro.—Apresente prospecto.

Directoria de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1896

Antonio José Fernandes e Antonio Ferreira Junior.—Deferidos.

Manoel Pereira Ramos.—Não tem logar por já ter sido concedido a outro o local designado.

Nicoláo Colloney.—Não tem logar o que requer.

Directoria da Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 18 de março de 1896

Officio ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, pedindo providencias para que sejam feitos diversos reparos no proprio municipal, da praça Duque de Caxias n. 10, onde funcionam escolas publicas municipaes.

Dia 26

Ao Sr. Dr. prefeito, relativo a collocação de tres philtros Pasteur no proprio municipal acima referido.

—Idem, apresentando informado o requerimento em que Barbara Bueno Horta Barbosa, pede licença para abrir um extenato no predio n. 15 da rua da Luz.

—Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, approvando as transferencias das adjuntas Eugenia Luiza da Costa Araujo e Noemia Augusta de Mello para a 4ª escola feminina daquelle districto.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, declarando o deferimento do requerimento do professor Joaquim Alves Ferreira da Gama, que pediu para assumir a regencia do curso nocturno que funciona na escola sob seu magisterio.

Dia 27

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto approvando as transferencias das adjuntas Arminda Augusta Bastos e Amelia Ferreira de Sá.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto, approvando a transferencia da adjunta Maria das Dores Carneiro, para a 2ª escola feminina daquelle districto.

—Ao Sr. director geral da fazenda, relativo ao requerimento do professor Luiz do Albuquerque Portocarrero que pede uma certidão.

—Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, para que devolva informalle o requerimento de Carlota Mattozo de Vasconcellos, directora do Collegio Brasileiro, á rua Real Grandeza n. 76.

—Ao Sr. inspector escolar do 3º districto, para que devolva informado o requerimento de Leonor Amelia de Alcantara que pede licença para abrir no predio n. 19 da rua Paula Mattos, um estabelecimento de ensino primario.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, remetendo por cópia o officio da directoria do Interior e Estatística, relativo aos limites da freguezia do Engenho-Novo com a de Inhauma. Na mesma data remetteu-se cópia idem áo inspector escolar do 8º districto.

—Ao Sr. Dr. director da fazenda municipal, remetendo o requerimento de Barbara Bueno Horta Barbosa, affm de ser cumprido o despacho do Sr. Dr. prefeito nelle exarado.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 28	
de março de 1896.....	11.367:044\$392
Idem do dia 30 (até ás 3 hs.)	715:801\$587
	12.082:845\$979

Em igual periodo de 1895... 10.615:530\$573

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 2 a 23	
de março de 1896.....	782:659\$765
Idem do dia 30.....	27:737\$922

Em igual periodo de 1895... 810:397\$687
797:123\$669

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de março de 1896.....	45:910\$901
De 2 a 30 do corrente.....	404:969\$712

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 30 de março de 1896.....	33:184\$044
De 1 a 30.....	253:714\$842

NOTICIARIO

Pela Republica—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

RECIFE, 29—Agitação sebastianista nenhuma repercussão tem tido neste estado onde povo e governo dedicados á Republica a saberão defender, quando ameaçada, sustentando o governo constitucional da União, do qual é V. Ex. digno e honrado chefe.—Barbosa Lima, governador.

BAHIA, 29 — Indignados pelas noticias de maneios corruptores e crimes traiçoeiros de tentativa calamitosa de restauração, permanecemos firmes, dedicados e intransigentes na defesa da Republica acompanhados de nossos amigos do partido republicano constitucional.—Virgilio Damazio.—Santos Pereira.—Leovigildo Filgueiras.—José Ignacio.—Flavio Araujo.—Cesar Zama.—Sebastião Medrado.

MANAOS, 29—O Congresso acaba de votar moção applaudindo a attitudo do Club Militar, protestando a V. Ex. e ao mesmo club pleno apoio do povo do Amazonas, na defeza da Republica. Saudações.—*Joaquim Serejo*, presidente do Amazonas.

VICTORIA, 29—Foi approvada hoje, em reunião realisada no edificio da municipalidade, a seguinte moção: os cidadãos abaixo assignados, officios do exercito, da armada, guarda nacional e corpo de policia deste estado e civis, reunidos no paço municipal da cidade da Victoria, para deliberarem sobre os graves acontecimentos denunciados pelo Club Militar da Capital Federal, são de opinião que se deva manifestar ao mesmo club o seu completo apoio á moção por elle approvada a 21 do corrente, afirmando ao mesmo tempo a sua solidariedade em todos os terrenos com o chefe da nação para dofesa e guarda das instituições republicanas, compendiadas na gloriosa Constituição de 24 de fevereiro. Victoria, 29 de março de 1895.—*Alvaro Coutinho*.—*Silveiro Faria*.—*Dr. José Marcellino*.—*Joaquim Barbosa Santos*.—*Dr. Cerqueira Lima*.—*Deocleciano Oliveira*.—*Antonio Borges*.—*José Vieira Machado Cunha*.—*Aristides Navarro*.—*Ignacio Oliveira*.—*Joaquim Ribeiro*.—*Baptista Leite*.—*Oscar Azevedo*.—*Elysio Gaura*.—*Carlos Aricira*.—*Estevo Siqueira*.—*Augusto Nunes Corrêa Jesus*.—*Rufino Campos*.—*Julio Simões*.—*Valentin Debiasi*.—*Alexandrino Paiva*.—*Moniz Freire Junior*.—*Elias Lisboa*.—*Paulo Moraes*.—*Argeu Nunes*.—*Eustachio Furtado*.—*Eloy Souza*.—*Maximo Souza*.—*Martiniano Fonseca*.—*Gentil Gonçalves*.—*Luiz Siqueira Silva Lima*.—*Ferreira Dias*.—*Honorio Costa*.—*Manoel Machado*.—*Barbosa Brandão*.—*Curcinio Escobar*.—*Mario Lopes*.—*Domingues Ramos*.—*Vicente Amorim*.—*Marcellino Lima*.—*Edgard Domon*.—*Manoel Faria Silva*.—*Dr. Silvio Pelleco*.—*Manoel Benigno*.—*Cleto Nunes*.—*Draqueiro Sá*.—*Candido Brinsidor*.—*Praxedes Oliveira*.—*Antonio Athayde*.—*José Alcares Souza Coutinho*.—*Augusto Calmon*.—*Alfredo Bandeira*.—*Delmar Godolphim*.

Pagadoria do Thesouro—Encerra-se hoje o exercicio de 1895, pelo que esta repartição paga vencimentos ou contas somente relativas ao dito exercicio.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Fortunata R.*, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Campana*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Havre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Campanas*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Santos, Florianopolis, S. Francisco, S. Pedro do Sul, Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Matapan*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Convidam-se os remettentes da amostra registrada em 15 do corrente sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Dagen für Gottovort Ester Klauzal Gosse 35 Thü 5—Ungaru Budapesth, a comparecerem, o desta na 5ª secção e o daquela na 6ª secção, afim de darem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 29 de março de 1896.

Existiam.....	236	
Entrados.....	23	259
Fallecidos.....	12	
Removido.....	1	
Curados.....	19	32
Existem.....		227

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico— Dia 25 de março de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METER POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.61	21.3	87.5	NW 2.5	Nublado.
10 m.	759.53	25.4	83.4	SE 2.0	Idem.
1 t.	758.63	25.3	83.0	SE 2.4	Idem.
4 t.	758.36	24.9	78.6	SE 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 53.0, prateado, 38.0.
Temperatura maxima 26.7.
Temperatura minima 22.8.
Evaporação em 24 horas 1.5.
Chuva em 24 horas inapreciavel.

— E no dia 26 de março:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METER POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.76	25.1	83.0	NW 2.9	Nublado.
10 m.	758.26	23.0	78.0	Nulla	Limpo.
1 t.	757.30	25.7	81.0	SE 7.7	Idem.
4 t.	757.09	25.5	81.0	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 53.5 prateado 30.2.
Temperatura maxima 27.0.
Temperatura minima 23.0.
Evaporação em 24 horas 2.0.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 30 de março de 1896 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757.93	21.2	16.28	87
1/2 d.	757.60	27.9	17.78	93
3 p...	757.06	22.6	17.17	81
Maxima.....		25.0		
Minima.....		20.4		
Média.....		22.7		
Evaporação á sombra.....		1 ^m .8		
Chuva 4 ^{mm} .84.				

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

No dia 21 de março de 1896:

Tingua e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	19.988.000
Macacos e Cabeça.....	13.107.000
Carioca e morro do Inglez....	11.496.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000

No dia 22:	
Tingua e Commercio.....	72.014.000
Maracanã e afluentes.....	21.932.000
Macacos e Cabeça.....	16.093.000
Carioca e morro do Inglez.....	14.261.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	678.000

No dia 23:	
Tingua e Commercio.....	72.014.000
Maracanã e afluentes.....	22.077.000
Macacos e Cabeça.....	20.074.000
Carioca e morro do Inglez.....	13.925.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 24:	
Tingua e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e afluentes.....	23.998.000
Macacos e cabeça.....	18.435.000
Carioca e morro do Inglez.....	12.196.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S.Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	686.000

No dia 25:	
Tingua e Commercio.....	71.496.000
Maracanã e afluentes.....	23.978.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.495.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000

No dia 26:	
Tingua e Commercio.....	69.401.000
Maracanã e afluentes.....	23.272.000
Macacos e Cabeça.....	14.940.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.871.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

No dia 27:	
Tingua e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e afluentes.....	23.984.000
Macacos e Cabeça.....	16.074.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.673.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	686.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 29 de março, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	775	832	1.607
Entraram.....	27	32	59
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	785	844	1.629

O movimento da sala do vinco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 359 consultantes, para os quaes se aviaram 405 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

Por despacho de hoje a Junta Commercial deferiu o requerimento de C. H. Collier & Comp., para o fim de declarar-se que a sua marca registrada sob n. 577 se destina, além dos productos já designados, a mercadorias de metal não incluídas em outras classes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de março de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 1 de abril proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios as obras deste ministerio, durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras, 15 de março de 1896.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de anatomia descriptiva estará aberta nesta secretaria do dia 12 do corrente ao dia 11 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, affirm de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaisquer outros documentos que julgar conveniente como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do Codigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muni. Maia.

N. B.—Esta inscrição foi prorogada até o dia 4 do proximo mez de abril.

Escola Polytechnica

EXAMES

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1 de abril proximo futuro, começarão os exames da segunda época do anno lectivo de 1895, pela forma seguinte:

No dia 1—Começarão as provas oraes dos exercicios praticos: do 1º e 2º anno do curso geral, de construção, de estradas, de hydraulica, de astronomia, de geodesia, de chimica analytica, de biologia industrial e de machinas.

No dia 6—Provas escriptas de calculo, mecanica racional, astronomia, construção, estradas, hydraulica e mathematica elemental para admissão no primeiro anno do curso geral.

No dia 7—Provas escriptas de chimica inorganica, chimica organica, descriptiva applicada, economia politica, topographia e geodesia, a realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental.

No dia 8—Provas escriptas de physica experimental, descriptiva (1ª parte) e machinas.

No dia 9—Provas escriptas de calculo, mecanica racional, construção, estradas, hydraulica, mecanica celeste, chimica analytica para os alumnos que tem de fazer prova condicional dessas materias; e realizar-se-ha a 2ª parte da prova graphica do desenho geometrico e elemental.

No dia 10—Começarão as provas oraes de calculo, physica experimental, mecanica racional, descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, construção, machinas, mathematica elemental e desenho geometrico e elemental para admissão no 1º anno do curso geral, continuarão os de exercicios praticos de construção, estradas e de hydraulica.

Nota—As provas de exames das demais materias serão annunciadas por meio de edital affixado na escola e publicado no *Diário Official*.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã e para as provas graphicas ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1896.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar de 1 de abril proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscrição de matricula para os diversos annos dos cursos desta escola, a qual deverá encerrar-se no dia seguinte áquelle em que terminarem os exames da primeira época.

Para ser admittido á inscrição de matricula no primeiro anno do curso geral, o candidato deverá dirigir um requerimento ao director declarando a idade e naturalidade, e juntando os seguintes documentos:

1º, certidão de aprovação, na forma do paragrapho unico do art. 102 dos estatutos de 23 de janeiro e do art. 1º das disposições approvadas por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 14 de fevereiro, tudo do corrente anno, em portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear e elemental; certidões que deverão ser passadas pela Instrução Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear e elemental, que serão feitos nesta escola;

2º, de ter sido vaccinado com bom resultado;

3º, de haver pago a taxa de 40\$000;

4º, attestado de identidade de pessoa.

Para a inscrição da matricula em qualquer dos outros annos será necessario o respectivo requerimento com declaração de qual dos regimens, constantes dos arts. 2º a 7º ou do art. 8º das disposições acima mencionadas, o requirente propõe-se seguir, e bem assim o conhecimento de haver pago a respectiva taxa e certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, salvo o caso de já haver sido matriculado no referido anno, no qual ficará dispensado de apresentar essa certidão.

A inscrição do matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de março de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS
Relação dos candidatos inscriptos
Franceses

- 1 Eduardo Augusto Pereira.
- 2 Carlos Ricardo Machado.
- 3 Arthur José Barbosa.
- 4 João Alfredo Caetano da Silva.
- 5 Luiza Nunes de Souza Cunha.
- 6 Antonio Antunes Figueiredo.

Latin

- 1 Vicente de Toledo Ouro Preto.
- 2 João de Mattos Freitas.
- 3 Eugenio Masson da Fonseca.
- 4 Manoel Venancio Campos da Paz.
- 5 Firmino von Dellinger da Graça.
- 6 Raymundo de Castro Pereira Rego.
- 7 Pedro Nogueira de Almeida.
- 8 José Ayres Cordeiro do Couto.
- 9 Joaquim de Oliveira Mattos.

Inglez

- 1 Eduardo Augusto Pereira.
- 2 Esvaldo Nina.
- 3 Estacio Gambetta.
- 4 Jayme Augusto dos Santos Miranda.
- 5 Antonio Brito de Barros.
- 6 João Maynard.
- 7 José Carneiro Machado.
- 8 Arthur José Barbosa.
- 9 Eugenio Masson da Fonseca.
- 10 Claudio da Motta Maia.
- 11 Carlos Ricardo Machado.
- 12 Joaquim José da Silva.
- 13 Julião Rangel de Macedo Soares.
- 14 Pedro da Cruz Coelho.
- 15 Leopoldo Nobrega Moreira.
- 16 José Feliciano de Moraes Costa.
- 17 Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
- 18 Alfredo Figueira de Mello.
- 19 Oscar da Gama.
- 20 João Baptista Lopes.
- 21 Alvaro do Rego Martins Costa.
- 22 Antero Freitas do Amaral.
- 23 Julio Hensler de Freitas.
- 24 José Sampaio da Costa Pereira.
- 25 João Hypolito das Mercês.
- 26 José Vasco Alves de Barcellos.
- 27 Arthur de Araújo Braga.
- 28 Fabio Ignacio Leivas.
- 29 Celestina da Gama Lobo.
- 30 Amasvindo Catramby.

Arithmetica e algebra

- 1 Accacio Paulino Milagres de Toledo.
- 2 Luiza Nunes de Souza Cunha.
- 3 José Bessa de Carvalho.
- 4 José Felix da Cunha Menezes.
- 5 Luiz Autran de Alencastro Graça.
- 6 Antonio Bento de Barros.
- 7 Raymundo Cunha Marquos.
- 8 Pedro da Cruz Coelho.
- 9 Julião Rangel Macedo Soares.
- 10 José Claudio da Silva Junior.
- 11 Otto Carlos Bandeira Duarte.
- 12 Joaquim José da Silva.
- 13 Carlos França.
- 14 Athanasio Cavalcanti Ramalho.
- 15 Leopoldo Nobrega Moreira.
- 16 Manoel Ferreira Pinto.
- 17 Henrique do Nascimento Guedes.
- 18 Bleda de Carvalho.
- 19 Manoel do Lago.
- 20 Arthur de Araújo Braga.
- 21 Estacio Gambetta.
- 22 Luiz de Almeida Magalhães.
- 23 Augusto Pereira da Rocha Vianna.
- 24 Amasvindo Catramby.
- 25 Mario Castilhos do Espirito Santo.
- 26 Joaquim de Oliveira Mattos.
- 27 Julio Hensler de Freitas.
- 28 Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
- 29 Ary Murat de Quintella.
- 30 Oscar Oswaldo Suzano.
- 31 Oscar da Gama.
- 32 Guilherme Meirelles Coelho.

Geometria e trigonometria

- 1 João José de Castro.
- 2 João Vasco Alves de Barcellos.
- 3 José Antonio Domeque de Barros.
- 4 Silvino de Oliveira Mattos.
- 5 Antonio Antunes Figueiredo.
- 6 Accacio Paulino Milagres de Toledo.
- 7 Luiza Nunes de Souza Cunha.
- 8 José Bessa de Carvalho.
- 9 Antonio José Azevedo do Amaral.
- 10 Sergio de Almeida Pires.
- 11 Herculan Calmon de Siqueira.
- 12 Guilherme Meirelles Coelho.

Physica e chimica

- 1 Antonio José Azevedo do Amaral.
- 2 Luiz Cassiano Martins Pereira.
- 3 Edgardo Guilherme Pahl.
- 4 Mozart Livio de Rezende.
- 5 Alvaro Borges Dias.
- 6 Sergio de Almeida Pires.
- 7 Joaquim Sergio de Barros.
- 8 Luiz Tavares.
- 9 Raymundo de Castro Pereira Rego.
- 10 José Ayres Cordeiro do Couto.
- 11 Caio Nunes de Carvalho.
- 12 Alfredo Henrique de Mattos.
- 13 Pedro Teixeira Godinho.
- 14 Guilherme Menici Catramby.

- 15 João da Silva Monteiro.
- 16 Olyntho José de Lima.
- 17 Heitor Gil Castello Branco.
- 18 Octavio do Rego Lopes.
- 19 Deodato da Silva Maia Junior.
- 20 José Antonio Domeque de Barros.
- 21 João José de Castro.
- 22 Accacio Paulino Milagres de Toledo.
- 23 João Vasco Alves de Barcellos.
- 24 José Bessa de Carvalho.
- 25 Antonio Antunes de Figueiredo.
- 26 Silverio de Oliveira Mattos.
- 27 Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
- 28 Joaquim Lourenço Dias.
- 29 Wenceslão San Juan.

Historia natural

- 1 Antonio José de Azevedo do Amaral.
- 2 João José de Castro.
- 3 Edgardo Guilherme Pahl.
- 4 Mozart Lívio de Rezende.
- 5 Luiz Tavares.
- 6 Luiz Cassiano Martins Pereira.
- 7 Alvaro Borges Dias.
- 8 Joaquim Sergio de Barros.
- 9 Raymundo de Castro Pereira Rego.
- 10 José Ayres Corleiro do Couto.
- 11 Caio Nunes de Carvalho.
- 12 Alfredo Henriques de Mattos.
- 13 Guilherme Menici Catramby.
- 14 João da Silva Monteiro.
- 15 Olyntho José de Lima.
- 16 Heitor Gil Castello Branco.
- 17 Octavio do Rego Lopes.
- 18 José Antonio Domeque de Barros.
- 19 Deodato da Silva Maia Junior.
- 20 Eugenio Masson da Fonseca.
- 21 João Mattos Freitas.
- 22 Benicio de Assis Marcondes.
- 23 Perigrino Vieira da Cunha.
- 24 Firmino de Souza Vianna.
- 25 Chrysantho Freire de Brito.
- 26 Tiburcio de Andrade Araujo.
- 27 Herculano Calmon de Siqueira.

Geographia

- 1 Esvaldo Nina.
- 2 João Alfredo Caetano da Silva.
- 3 Antonio Crespo de Castro.
- 4 João Baptista Lopes.
- 5 Alfredo Figueira de Mello.
- 6 José Sampaio da Costa Pereira.
- 7 Francisco Paula de Oliveira.
- 8 Lucas Monteiro de Almeida.
- 9 Augusto Pereira da Rocha Vianna.
- 10 Alfredo de Araujo Gonçalves.
- 11 Bleda de Carvalho.
- 12 Henrique do Nascimento Guedes.
- 13 Benicio de Assis Marcondes.

Historia universal

- 1 Antonio Brito de Barros.
- 2 Eugenio Honorato d. Espirito Santo.
- 3 Antonio de Campos Freire.
- 4 Eduardo Chrockatt de Sá.
- 5 Antonio Paulo de Mattos.
- 6 José Carneiro Machado.
- 7 João das Chagas Rosa Junior.
- 8 Pedro da Cruz Coelho.
- 9 Julião Rangel de Macedo Soares.
- 10 Claudio da Motta Maia.
- 11 Alvaro Borges Dias.
- 12 Otto Carlos Bandeira Duarte.
- 13 Carlos França.
- 14 Carlos Ricardo Machado.
- 15 Athanasio Cavalcanti Ramalho.
- 16 Rogerio Moura Gambier.
- 17 Estacio Gambetta.
- 18 Balduino Ernesto de Almeida.
- 19 Guilherme Menici Catramby.
- 20 Antonio Pereira de Carvalho.
- 21 Amasvinio Catramby.
- 22 Francisco Epaminondas de Araujo.
- 23 Firmo de Souza Vianna.
- 24 Oscar da Rocha Cardoso.
- 25 Mario Castilhos do Espirito Santo.
- 26 Alfredo de Araujo Gonçalves.
- 27 Alipio Gonçalves Rosario de Almeida.
- 28 Julio Hensler de Freitas.
- 29 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
- 30 Arthur de Araujo Braga.
- 31 Octavio do Rego Lopes.
- 32 Luiz Tavares.

- 33 Alvaro do Rego Martins Costa.
- 34 Frederico de Gouvêa Coutinho.
- 35 Cicoro Teixeira Portugal.
- 36 Oscar Oswaldo Suzano.
- 37 João Baptista Lopes.
- 38 Geonísio Curvello de Mendonça.
- 39 Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
- 40 Arthur José Barbosa.
- 41 Manoel do Lago.
- 42 Alvaro Augusto de Souza Menezes.
- 43 João Lopes Duarte Junior.
- 44 Luiz de Moraes Jardim.
- 45 Herculano Calmon de Siqueira.
- 46 Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
- 47 Esvaldo Nina.
- 48 Bleda de Carvalho.
- 49 Henrique do Nascimento Guedes.
- 50 Antonio Crespo de Castro.
- 51 João Alfredo Caetano da Silva.
- 52 Antonio Pereira da Rocha Vianna.
- 53 Lucas Monteiro de Almeida.
- 54 Benicio de Assis Marcondes.
- 55 Francisco de Paula de Oliveira.
- 56 José Sampaio da Costa Pereira.
- 57 Alfredo Figueira de Mello.

Externato do Gymnasio Nacional. 30 de março de 1896.—O secretario *Paulo Tavares*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «LAZARETO»

Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizado, por aviso n. 191, abrir concorrência publica para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, de ordem do Sr. Dr. Inspector geral, faço publico que esta repartição recebe, para tal fim, propostas, que deverão ser entregues no dia 31 do corrente, até uma hora da tarde, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

As propostas devem ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases apresentadas, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 15 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA ISABEL»

Em observancia ao aviso n. 231, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 do corrente mez, o Sr. Dr. Inspector geral manda fazer publico que, no dia 8 de abril proximo futuro, até 1 hora da tarde, recebe propostas para os concertos de que carece a lancha—*Santa Isabel*, que serão abertas em acto continuo em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas conforme a especificação organizada pelas directorias de machinas e construções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

A supramencionada especificação acha-se á disposição dos interessados nesta secretaria todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 23 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que até o dia 9 de abril, acha-se aberta concorrência para o serviço de iluminação electrica nesta escola, durante o anno lectivo corrente.

Só poderão concorrer profissionais reconhecidos, e garantidos por flador idoneo.

Nesta secretaria dar-se-hão mais esclarecimentos aos Srs. concurrentes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 27 de março de 1896.—N. Coelho Cintra, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULAS

De ordem do Sr. director, previno aos alumnos de 1895 que ainda não vieram tirar as guias para o pagamento de suas matriculas do corrente anno, que taes guias serão fornecidas somente até ao dia 31 do corrente, considerando-se vagos os logares daquelles que não o fizerem até esse dia.

Capital Federal, 27 de março de 1896.—O secretario interino, *Gastão Jeolós*.

Instituto dos Surdos Mudos

Convido os Srs. professores para a reunião que deve effectuar-se no dia 1 de abril, ao meio-dia, para dar cumprimento ao art. 27 do regulamento e organizar o horario das aulas, que nesse dia serão abertas em cumprimento do aviso de 29 de fevereiro ultimo.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, *Tobias Leite*.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

Não tendo comparecido neste Quartel-General, no dia 28 do corrente, proponentes para a compra de objectos dos que trata o edital de 23 deste mez, manda o Sr. general comandante superior da guarda nacional desta capital fazer publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores datado de 7 tambem deste mez, sob n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada, no dia 4 de abril proximo futuro ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados para a venda dos objectos abaixo declarados:

Moveis e utensilios e outros objectos

Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xadrez 2, camas de ferro 51, jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditos travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça 1, comadre de louça 1, orinoes de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos do agathe 29, tijellas de agathe para chá 7, copos de vidro 3, tampas de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasos (caixas) 6, macas para doentes 6, papeletas de madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rollas de cortica 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, cadeira gradeada de pinho 1, escrevaninha de vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commodas 2, cadeira de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavalleto de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevaninha 1, cabide para arreios 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triangulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, mantigueira 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, asucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldes de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colheres de metal branco para sopa 18, ditos de metal branco para chá 4, taboleiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, pau com tres rodizios 1, taboleiro de folha 1, assento de borracha 1.

Medicamentos

Garrafas de oleo de meimendro 2 1/2, ditos de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditos de Labarraque 12, vidro de tintura de belladonna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de gencianna 1, dito de jaborandiy 1, dito de cammomilla 1, dito de meimendro 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito descascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de catus 2, dito da natanha 1, dito de vinho peptona 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito gencianna 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Seguin 2, ditos de xarope de scilla 3, ditos de dito tolú 3, ditos de dito Desessartz 2, dito de dito gencianna 1,

ditos de dito Gibert 2, dito solução de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicerina pura 3, ditos óxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal anizado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito lycopodium 1, dito de bromureto de potássio 1, dito de ácido tartárico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de salol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpinina 1, dito proto iodureto de mercurio 1, dito de naphthol 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de cafeina 1, dito de aconitina crystallizada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplasto de cicuta 1, vidro de salicylato de quinina 1, dito de sulfato de morphina 1, ditos de ichthyol 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammonia 1, ditos de sulfato de quinina 3, dito de pó de Dosser 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinol 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quinina 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Bellos 1, ditos de cafeina 2, dito scamonica em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1, dito de carbonato de chumbo 1, dito resoscina 1, ditos xarope de alcatrão 2, dito de quassina 1, dito arseniato de sodio 1, dito bromhydrato de quinina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento de althea 1, dito de alumem calcinado 1, dito de borato sodio 1, dito de balsamo de Arceus 1, vidro de elixir paregorico 1, dito pyrophosphato de ferro ammoniacal 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartaro de ferro e potassico 1, dito cato em pó, pacote de sulfato de sodio 1, flos de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, flos longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehenderão todos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se do 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 30 de março de 1896.—O coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral.

Tribunal Criminal

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz do Tribunal do Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 6 de abril proximo futuro, ao meio-dia, para abrir a 4ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

1ª Pretoria

1. Coronel Alfredo Eliziario de Carvalho.
2. Augusto Mendes de Oliveira.
3. José Machado Mendes.
4. Alipio do Valle Cabral.

2ª Pretoria

5. José Luiz Gonçalves.
6. Ruffino Pereira dos Santos.
7. José Francisco Moreira.
8. Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

3ª Pretoria

9. Alexandre Ferreira Gomes.
10. Alfredo Seoniti.
11. Alfredo Marques.
12. Miguel José de Oliveira.

4ª Pretoria

13. João Gustavo Hagtrong.
14. João da Costa Monteiro.
15. José da Silveira Leal.

5ª Pretoria

16. Dr. Isaias Guedes de Mello.
17. Manoel José Fernandes de Macedo Junior.
18. Carlos Augusto de Sá Figueiredo.

6ª Pretoria

19. Marianno Antonio da Fonseca.
20. Ignacio Tavares de Souza.
21. Francisco de Paula Costa.

7ª Pretoria

23. Victor Manoel de Castro.
24. Valentim José Nunes.
25. Dr. Antonio Luiz Ramos Nogueira.
26. Fortunato Cardoso Ribeiro.

8ª Pretoria

27. Alexandrino Villa Forte.
28. João Gomes de Paiva.
29. Lourenço Isidoro de Siqueira e Silva.

9ª Pretoria

30. Dr. Luiz Caetano Martins.
31. João Zacarias Gomes do Amaral.
32. Joaquim Cordeiro Mendes.

10ª Pretoria

33. Manoel Pinto R. Manso.
34. Dr. Candido José Teixeira.
35. Manoel Galdino Goulart.

11ª Pretoria

36. Manoel Estevão Bernardo Raposo.
37. Virgilio Moniz de Souza.

12ª Pretoria

38. Mario Julio dos Santos.
39. João da Costa Faria.
40. Manoel de Carvalho França.

13ª Pretoria

41. Joaquim Antonio Ferreira de Andrade.
42. João Evangelista de Araujo Macedo.
43. Joaquim Fernandes Pereira.

14ª Pretoria

44. Francisco Ignacio da Costa.
45. Victor Francisco Marinello de Alcantara.
46. Antonio da Costa.

15ª Pretoria

47. Ernesto de Albuquerque Diniz.
48. Antonio Garcia de Almeida.
49. Ladislão Leonardo Pereira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do Jury, no edificio do antigo Museo Nacional, (entrada pela rua da Constituição) tanto no referido dia e hora, como nos mais dias enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e afixado nos logares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetterem-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados culpados e testemunhas que existem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em 16 de março do 1896.—E, eu, Angelo Luiz da Cruz Carvalho, 2º escrivão do Jury, o subscrevi.—Francisco José Vieira de Castro.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 6 do corrente mez, fica intimado pelo presente edital, visto ignorar-se a sua residencia, o ex-inspector geral de Terras e Colonização, engenheiro Feliciano Mendes de Moraes para comparecer na primeira Sub-Directoria do mesmo tribunal no prazo de 30 dias, a fim de receber os cofres publicos o saldo de 125\$593, verificado na tomada das contas que prestou relativamente ao emprego da quantia de 500\$, que recebeu no Thesouro Federal para occorrer

às despesas miudas a seu cargo, durante o exercicio de 1894, sob pena de proceder-se nos termos do final do § 1º do art. 70 do regulamento anexo ao decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892.

Tribunal de Contas, 18 de março de 1896.—Servindo de secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves, 1º escripturario.

Pagadoria do Thesouro Federal

Previne-se aos interessados que tiverem vencimentos ou contas relativas ao exercicio de 1895 a virem receber até 31 do corrente, a fim de não cahirem em exercicio findo.

Pagadoria do Thesouro Federal, 24 de março de 1896.—O escrivão interino, Bernardo Hilario A. da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCERTOS EM UMA LANCH A VAPORE E FORNECIMENTO DE DUAS DITAS SURDAS

Por esta inspectoría se declara que até ao dia 6 de abril proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para os concertos em uma lancha a vapor do serviço desta repartição.

Outrosim, que fica prorogado até ao dia 21 do referido mez o prazo para o recebimento das propostas para o fornecimento de duas lanchas surdas.

Os Srs. interessados podem dirigir-se á guarda-moria onde terão todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1896.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por ordem do Sr. chefe da 1ª secção se faz publico, que, devido ás chuvas passadas ficaram avariados os volumes abito mencionados, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Corrientes* entrado em dezembro de 1895.

Armazem n. 12 — Marca CPC: 1 caixa n. 5.687.

Vapor francez *Paranaguá* entrado em fevereiro de 1896.

Armazem n. 12 — Marca FVC: 1 caixa n. 8.445.

Vapor allemão *Assucion* entrado em fevereiro de 1896.

Armazem n. 12 — Marca R J: 1 caixa n. 722.

A mesma marca: 1 dita n. 723; idem.

Idem.

Vapor francez *Campana* entrado em março de 1896.

Armazem n. 12 — Marca GF: 1 caixa n. 799.

Vapor francez *Portugal* entrado em março de 1896.

Armazem n. 12 — Marca B—B: 1 caixa n. 401.

1ª secção, 30 de março de 1896.—E. Cabet,

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, do 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 27 de março de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Ministerio da MarinhaESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES DA CAPITAL
FEDERAL

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a inscripção para a matricula do curso prégio, que será encerrada no dia 8 do proximo mez de abril.

Para ser admittido a inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vaccinado;
- 3º, não ter defeitos phisicos e possuir saude e robustez necessarias a vida do mar;
- 4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;

5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias; portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes) e noções geraes de geographia e de historia do Brazil.

As habilitações dos preparatorios serão comprovadas por exames prestados:

- 1º, na propria escola de machinistas;
- 2º, na Instrução Publica da Capital Federal;
- 3º, nos estabelecimentos de instrução superior da Republica;
- 4º, nas delegacias de instrução publica dos estados;

5º, pe ante commissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de instrução publica.

Outrosim declaro aos interessados que os requerimentos serão recebidos na bibliotheca da marinha, á rua do Conselheiro Saraiva n. 12.

Capital Federal, 23 de março de 1896.—
J. de Araujo e Silva, secretario archivista.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Gurupá e Santarem, do cabo fluvial do Amazonas.

As taxas dos telegrammas para essas estações, a cobrar pelo percurso além da estação de Belém, é de 400 e 800 réis por palavra, respectivamente.

Directoria Geral dos Telegraphos, 28 de março de 1896.—Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Prefeitura do Districto Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pezos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria começou a 2 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de março de 1896.—Pelo sub-director, o chefe Antonio Troad.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e de accrescido ao de marinha á praia do Caju n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe Leal da Cunha.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****1ª secção**

De ordem do cidadão director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, nesta secção se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para desmontar o gradil do jardim do largo dos Leões, transportal-o com o copeamento para a casa de S. José á rua Duque de Saxe n. 50, removendo as pilastras para a escola da rua da Honorina.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o preço por que é proposta a completa realisação do serviço, como indicarão a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prégio de 5 % da quantia de oitocentos e oitenta mil réis (880\$), em que está orçado o trabalho, juntando á proposta o respectivo recibo.

Será de 20 dias contados da assignatura do contracto o prazo para execução do trabalho.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação—1ª secção, 21 de março de 1896.—Fernando Silva, 2º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO**2ª secção**

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirios aos de marinhãs de que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA**Sub-Directoria de Rendas**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, proceder-se-hia, nesta repartição, de 1 a 30 de abril vindouro, a cobrança á bocca do cofre do imposto predial relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, ficando incursos nas multas da lei os que realisarem pagamento fôra desta época.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, Alberto Augusto Fernandes.

Agencia da Prefeitura**1º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO**

De ordem do cidadão agente deste districto, faço saber que se acha recolhido ao Deposito Publico, á praça da Republica, desde o dia 27 do corrente, um burro de cor escura,

apprehendido no capinzal da chacara á rua Mariz e Barros n. 39, que será vendido no dia 4 de abril, á 1 hora da tarde, para pagamento da multa e mais despesas; podendo seu dono resgatal-o até esse dia e hora.

Rio, 31 de março de 1896.—O escrivão, Fernando Ernesto Castello Branco.

EDITAES

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publica a rehabilitação da firma Esteves & Guerra para dentro dos mesmos os credores allegarem os seus direitos

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de rehabilitação virem em como por parte dos falidos Esteves & Guerra me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial—Augusto Cesar de Souza Guerra, quer juntar aos autos de fallencia da firma Esteves & Guerra a inclusa certidão em que prova ter sido julgada casual a fallencia da firma referida e requer a V. S. que se digne de mandar expedir carta de rehabilitação do suppliant. Assim pelle deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.

—Augusto Cesar de Souza Guerra. Estava sellada.—Despacho: J.—Rio, 19 de fevereiro de 1896.—Salvador Moniz. E subindo os autos á conclusão do Dr. juiz do feito; baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Publique-se por edital, durante trinta dias e pela imprensa o requerimento para a rehabilitação pedida, findo o prazo com ou sem reclamações, venham conclusos. Rio, 16 de março de 1896.—Salvador Moniz. E em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á rehabilitação requerida dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes, sem nenhuma reclamação ou opposição, serão lançados do dito prazo para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de março de 1896. E eu, Joaquim de Castro Leite, o subscrevi.—Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

De praça para venda de bens, com o prazo de oito dias

O Dr. André Jorge Rangel, 2º supplente do juiz da 6ª Protoria, em exercicio, servindo no impedimento do sub-pretor.

Faço saber aos que o presente edital de praça para venda de bens, com o prazo de 10 dias virem, que no dia 31 do corrente mez e anno, na casa das audiencias deste juizo, á rua do Cattete n. 7, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação os bens seguintes:

Uma mala com roupa, uma meia-lua de ouro cravejada de brilhantes, um par de brinços com brilhantes, tres aneis de ouro com brilhantes, uma argolla de ouro, uma pulseira de ouro, tudo avaliado em um conto trezentos e trinta mil réis (1:330\$). Cujos bens vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes e foram arrecadados por este juizo, e pertencem ao espolio da finada Maria Barrière. Em virtude do que, convido a todas as pessoas que nos mesmos bens queiram lançar a comparecerem em o dia, hora e logar acima designados. E, para constar, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 dias do mez de março de 1896. E eu, Augusto Valverde, escrivão intérito, o subscrevi.—Dr. André Jorge Rangel.

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao r.º João Luiz Torres

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem que na forma do art. 62, letra B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, mando que o porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo o denunciado João Luiz Torres, para comparecer neste juizo à rua do Ouvidor n. 28 2º andar, ao meio-dia, no dia posterior ao referido prazo, afim de se ver processar pelo crime do art. 306, do Código Penal, sob as penas dalli se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar dous de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de março de 1896. — Eu João Dalmacio do Espirito Santo, escrivão subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias aos denunciados José de Oliveira e José Joaquim Praça

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc..

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que, na forma do art. 62, letra b, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, mando ao porteiro dos auditorios que cite e chame a este meu juizo os denunciados José de Oliveira e José Joaquim Praça, para comparecerem neste juizo, à rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, ao meio-dia, no dia posterior ao referido prazo, afim de se verem processar pelo crime do art. 303 do Código Penal, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar dous de igual teor, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de março de 1896. Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escrivão, o escrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres....	8 7/8	8 23/32
» Pariz.....	1.075	1.102
» Hamburgo...	1.331	1.355
» Italia.....	—	1.050
» Portugal...	—	487
» Nova York...	—	5.731

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**Apolices**

Apolices geraes miudas, de 5 %	965\$000
Ditas geraes 1:000\$, de 5 %	958\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.	943\$000
Ditas idem de 1895, nom.	946\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	10\$500
Banco da Lavoura e do Commercio, 50 %	65\$500
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	117\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.	146\$000
Dito do Commercio, integ.	206\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.	205\$000

Companhias

Comp. Brasileira Torrens	25\$000
Dita Central do Brazil, integ.	130\$000

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocabana.. 65\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 4 %..... 9\$500

Letras

Letras do Banco Credito Real de S. Paulo..... 73\$000

Venda por alvord

100 acções da Comp. Pyrothechnica, c/50 %..... \$340
200 ditas da Empresa Industrial de Molhoramentos no Brazil, 40 %..... 1\$000

Rio, 30 de março de 1896. — João Jacome de Campos, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868..... 2:500\$000
Ditas miudas idem de 1868..... 2:500\$000
Ditas idem de 1870..... 2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.)..... 1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.)..... 1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.)..... 943\$000
Ditas idem de 1895 (nom.)..... 946\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896... 169\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %... 1:310\$000
Ditas idem miudas de 4 %..... 1:310\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %... 958\$000
Ditas idem miudas da 5 %..... 965\$000
Ditas do estado do Minas Geraes. 950\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$. 572\$500

Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$. 400\$000

Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %. 940\$000

Obrigações do estado do Espirito Santo de 500 fr., de 5 %..... 380\$000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1896. — João Jacome de Campos, syndico interino.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma :

Londres, 30 de março de 1896, às 12 hs. 25 p. m.

Apolices externas de 1879 87 %
Ditas idem de 1888..... 75 %
Ditas idem de 1889..... 71 1/2 %

SOCIEDADES ANONYMAS**Sociedade Anonyma Loteria Nacional**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1896

A's 3 horas da tarde do dia 2 de março de 1896, nesta Capital Federal, e no salão do edificio em que funciona a Sociedade Anonyma Loteria Nacional, à rua Nova do Ouvidor ns. 29 e 29 A, reunidos, em virtude do prévia convocação pela imprensa diaria, 31 accionistas da mesma sociedade, representando por si e por procuração 37.822 acções, ou mais do dous terços do capital social, conforme se verificou pelas assignaturas exaradas na respectiva lista de presença e pelo deposito das acções ao portador, o director-presidente, Sr. coronel Luiz Augusto Ferreira de Almeida, declara achar-se legalmente constituída a assemblea geral extraordinaria, para hoje convocada, e indica o accionista Dr. Pedro Leão Vellozo Filho para dirigir os trabalhos.

Approvada unanimemente tal indicação, assume o Sr. Dr. Leão Vellozo Filho a presidencia da assemblea e com assentimento desta convida para servirem como secretarios os accionistas Pedro Brant Paes Leme e Alberto da Fonseca Guimarães.

Assim constituída a mesa da assemblea geral e aberta a sessão, procede-se à leitura da acta da assemblea ordinaria verificada a 30 de setembro de 1895, a qual é approvada.

E' lido o edital de convocação da presente reunião da assemblea geral e em seguida uma exposição impressa apresentada pela directoria, do teor seguinte :

Exposição

Srs. accionistas— Antes de expor o objecto da presente reunião, considera de seu dever a directoria inteirar-vos dos motivos que obstarão o cumprimento das deliberações tomadas em assemblea geral ordinaria de 30 de setembro do anno passado.

A commissão por vós então nomeada para projectar a reforma dos estatutos, dea começo aos seus trabalhos ; estes, porém, deixaram de proseguir pela enfermidade de que fôra acommettido um de seus prestimosos membros, o Dr. Honorio Ribeiro, e da qual, infelizmente, ainda se não restabeleceu, assim como pela desistencia que posteriormente apresentou dessa incumbencia o Dr. José Rodrigues Ferreira.

A directoria prevaleceu-se, entretanto, dessa interrupção forçada dos trabalhos da commissão, para promover, como promoveu e alcançou, a novação ultima do nosso contracto com o governo, da qual dar-vos-ha noticia mais adiante.

A Sociedade Anonyma Loteria Nacional foi organizada, como sabeis, para o fim especial de executar contractos celebrados para extracção de loterias, tanto com o governo federal como com os de certos estados, havendo sido para isto autorisada pelo decreto n. 1.482 B, de 24 de julho de 1893, de conformidade com o qual a autoridade firmou com o Ministerio da Fazenda o contracto de 12 de agosto de 1893.

Nesse contracto o governo expressamente obrigou-se a não consentir «sem accordo ulterior», que no Districto Federal se fizessem, durante os 15 annos de vigencia do mesmo, outras extracções lotericas, sob qualquer forma ou denominação que fosse, nem tão pouco fossem expostos ou de qualquer modo offerecidos à venda os bilhetes respectivos.

Não ha negar que importava isto um privilegio de facto; mas tal privilegio tornara-se por demais justificado pela conveniencia de assegurar a extracção das loterias destinadas a prover de recursos, instituições beneficentes de caracter geral, para as quaes contribuia a sociedade com a quota annual de 848:000\$, sem fallar na quantia com que também contribuia a titulo de impostos para a receita da União.

Po. co tardo i que não se fizesse ouvir contra o contracto de 12 de agosto a grita descompassada de q' tantos por elle se reputavam feridos em seus interesses, aliás menos dignos de respeito e de protecção que os das instituições de beneficencia mantidas ou fortemente auxiliadas pelas loterias federaes.

As queixas dos interessados, levadas ao Congresso, acabaram por encontrar benevolo acolhimento no seio do proprio governo, muito embora houvesse a sociedade patentado o motivo mais cabal os erros e a fragilidade dos fundamentos de semelhantes clamores, assim como os intuitos que elles visavam.

Viu-se então, com panno, o mesmo ministro da fazenda em nome de quem fôra firmado, na Directoria do Contencioso, o contracto de 12 de agosto, declarar em aviso dias depois de em outro aviso sustentar doutrina diametralmente opposta, que aos concessionarios das loterias dos estados assistia o direito de expor aqui à venda os bilhetes das mesmas; bem como o seu successor ordenar por despacho que se propuzesse acção rescisoria do contracto.

Não chegou a ser iniciado o pleito, porque o ministro da fazenda do novo governo teve por melhor accordo celebrar com a sociedade pacto novo, de conformidade com os principios em ultimo lugar expendidos por aquelle seu antecessor, signatario do primitivo, augmentando, porém, 100:000\$ na importancia dos beneficios, que é hoje, portanto, de 948:000\$000.

Verificou-se, entretanto, passado pouco tempo, o que previra e de antemão assignara a directoria: o novo contracto nas condições em que teve de ser realiado e mormente dada a liberdade de venda das loterias estaduais, tornou-se altamente desvantajoso á sociedade; e o proprio governo reconheceu a necessidade de o modificar, elevando a 15.000:000\$ o capital das loterias e destinando-lhes tres dias na semana para as extracções.

Coincidiu, infelizmente, com esta melhoria do contracto não só a propagação em alta escala do jogo denominado—dos bichos—e de outros congêneres que fervilham por toda a cidade e seus suburbios, como, em identica proporção, a invasão de loterias estaduais, quer legalizadas, quer não, com as quaes, tanto pelo numero excessivo, como pela insignificancia dos respectivos encargos, alguns até irrisorios, não pôde lutar, sem grande desvantagem, uma empresa cheia de pesados onus como a nossa.

Aos que lhe adveem de seu contracto com o governo e são de subido valor, accrescem os que ella teve de assumir para apropriar-se do importante mercado de Pernambuco; porque, ao passo que, no Congresso Federal, tanto clamaram os representantes dos estados contra o exclusivo da venda das loterias da União no Districto Federal e o governo cegamente attendeu a taes clamores, Pernambuco abriu o exemplo, que está sendo successivamente seguido por outros estados, de trancar as portas ás loterias federaes.

A directoria apressou-se a demonstrar ao governo que, em virtude do persistente enfraquecimento da venda de bilhetes, o resultado não correspondia ao que era dado esperar; e o governo, no leivavel empenho de melhorar esse estado de cousas que tornar-se-hia prejudicial ás instituições beneficiarias e á propria receita publica, desde que viesse a selo á sociedade, não duvidou innovar ainda uma vez o nosso contracto, elevando o capital das loterias federaes a 36.000:000\$ e concedendo-lhe o exclusivo da extracção por quatro dias na semana.

Este novo contracto, que agora mesmo acaba de entrar em pleno vigor, é indubitavelmente vantajoso. Mas além de que continúa a actuar perniciosamente contra a sociedade a concorrência desenfreada dos jogos illicitos e das loterias estaduais, clandestinas e não clandestinas—tendo sido até aqui infructiferas as medidas repressivas que a directoria não cessa de requisitar e promover contra os infractores do regulamento de 17 de janeiro de 1894—accresce que o notavel decrescimento que no ultimo periodo experimentou a venda, resultado necessario da concorrência abusiva, acarretou prejuizos e consequentes compromissos que, no momento presente, tornam por demais embaraçosa a situação da sociedade e imperiosamente exigem remedio radical e prompto, qual só pôde ser proporcionado pelos Srs. accionistas.

Em taes circumstancias, que teem sido para a directoria objecto de consideração profunda, não mais que dolorida, reputa ella de seu rigoroso dever o propor-vos, no interesse da sociedade, um dos seguintes alvitres:

Ou, primeiro, subscrição de um capital adicional de 500:000\$, na proporção das acções de cada um e promptamente realisavel, gosando os respectivos titulos da qualidade de preferencias para os dividendos, fixados em 12 %.

Ou, segundo, autorisação á directoria para transferir a alguma companhia ou empresa já constituída ou que para este fim venha a constituir-se o acervo social ou parte delle, recebendo em pagamento pelos contractos acções integrais; e, pelas cauções, moveis e etc., a respectiva importancia em dinheiro ou mesmo em letras.

Importa declarar que a directoria, bem que folhasse da vez preferido o primeiro alvitre submettido ao vosso juizo, julgou todavia conveniente, pelo imperio das circumstancias, adiantar negociações preliminares no sentido do segundo, a que aliás não tolhe de modo algum o vossa liberdade de deliberação.

As alludidas negociações foram entabuladas com a Industrial Brasileira, cessionaria dos contractos de loterias da Bahia e do Paraná, e as suas bases são as seguintes:

1º, organização de uma companhia com o capital de 6.000:000\$, dividido em 120.000 acções integradas de 50\$ cada uma, a metade das quaes ficará pertencendo aos Srs. accionistas, como pagamento dos contractos da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, e a outra metade aos accionistas da Empresa Industrial Brasileira, como pagamento dos contractos da Bahia e do Paraná;

2º, venda das cauções e dos moveis de nossa propriedade á nova companhia pelo valor em que estiverem escripturados, sendo o pagamento em dinheiro ou em letras da nova companhia;

3º, as actuaes acções serão trocadas pelas da nova companhia á razão de uma de 100\$ por uma de 50\$000.

O excedente destas, assim como o producto da cobrança das dividas activas, direitos e outros valores, da venda das cauções, dos moveis, etc., ficarão sujeitos até final liquidacão das responsabilidades existentes, quer com o Thesouro Federal, quer com os particulares; sendo então o saldo de todos esses valores distribuido entre os accionistas; liquidacões estas que ficarão a cargo de uma comissão liquidante que especialmente nomeareis para tal fim.

4º, a nova companhia garantirá ao governo as responsabilidades para com o Thesouro.

Tes são as bases da negociação sobre que ideis resolver, a qual teve por fim e terá como vantagem converter em alliado um concorrente, e concorrente poderoso.

Pondo termo a esta exposição, Srs. accionistas, a directoria conta que lhe fareis a justiça de acreditar que a situação presente, tão diversa da do primeiro periodo de nossa existencia, não procede de mingua de zelo e de esforços seus pelos interesses sociaes, mas é filha genuina do rompimento violento, quasi brutal, do contracto primitivo, á fé do qual nos constituimos em sociedade.—A directoria.

Terminada a leitura da exposição da directoria, foi por parte do conselho fiscal apresentado o seguinte

Parecer

Srs. accionistas— O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, tendo apreciado devidamente a exposição da illustre directoria da mesma sociedade, considera digna de ser submettida á deliberação da assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas.

O conselho fiscal cumpre o dever de manifestar-vos que é também de parecer que o segundo alvitre lembrado pela directoria é o que melhor consulta os interesses da sociedade.

Entretanto, compete-vos resolver conforme as inspirações do vosso criterio e sabedoria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1896.—Visconde de Carvalhaes.—Olympio Domingues da Silva Cunha.—Alfredo Augusto de Almeida.—Domingos Fernandes Góes.—Roberto Leão da Costa.

Submettida á discussão a exposição da directoria e o parecer do conselho fiscal, foi pelo Sr. accionista, commendador Antonio José Alves Coelho, apresentada a seguinte proposta.

« A assembléa geral dos accionistas da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, tendo em vista a exposição da directoria, resolve adoptar o seguinte alvitre suggerido pela mesma directoria, cujas bases são as seguintes:

1º, organização de uma companhia com o capital de 6.000:000\$, dividido em 120.000 acções integradas de 50\$ cada uma, a metade das quaes ficará pertencendo aos Srs. accionistas como pagamento dos contractos da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, e a outra metade aos accionistas da Empresa Industrial Brasileira, como pagamento dos contractos da Bahia e do Paraná;

2º, venda das cauções e dos moveis da nossa propriedade á nova companhia pelo valor em que estiverem escripturados, sendo o pagamento em dinheiro ou em letras da nova companhia;

3º, as actuaes acções serão trocadas pelas da nova companhia á razão de uma de 100\$ por uma de 50\$. O excedente destas, assim como o producto da cobrança das dividas activas, direitos e outros valores, da venda das cauções, dos moveis, etc., ficarão sujeitos até final liquidacão das responsabilidades existentes quer com o Thesouro Federal, quer com os particulares; sendo então o saldo de todos esses valores distribuidos entre os accionistas; liquidacões estas que ficarão a cargo de uma comissão liquidante que especialmente nomeareis para tal fim;

4º, a nova companhia garantirá ao governo as responsabilidades para com o Thesouro.

Rio de Janeiro, em sessão da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, verificada a 2 de março de 1896.—(Assignado) A. J. Alves Coelho.

Postas em execução a exposição da directoria e a proposta do accionista Alves Coelho, e ninguém pedindo a palavra, dá-se por encerrada a discussão e procede-se em primeiro logar á votação da proposta do Sr. commendador Alves Coelho, conforme o disposto no art. 31 dos estatutos, verifica-se ter sido a mesma proposta approvada unanimemente, a qual fica assim convertida em resolução da assembléa geral dos accionistas, prejudicada a proposta da directoria.

Annunciado este resultado da votação, o Sr. accionista commendador José Maria Teixeira de Azevedo apresenta a seguinte indicacão, que é unanimemente approvada.

Uma vez que os Srs. accionistas approvaram o segundo alvitre da proposta da directoria, indico que a comissão liquidante do activo e passivo da Sociedade Anonyma Loteria Nacional seja composta dos Srs. accionistas coronel Luiz Augusto Ferreira de Almeida, João de Andrade e commendador Antonio José Alves Coelho, com poderes para transgír, contrahir compromissos, alienar e empenhar os bens sociaes, moveis, bem como contractos, direitos e acções, sem restricção alguma.

Sala das sessões da assembléa geral da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, em 2 de março de 1896.—José Maria Teixeira de Azevedo.

O Sr. presidente proclama os Srs. coronel Luiz Augusto Ferreira de Almeida, João de Andrade e commendador Antonio José Alves Coelho, membros da comissão nomeada para opportunamente liquidar o activo e passivo da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, com os poderes que para tal effeito lhes são outorgados.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente annuncia que vai dar por terminados os trabalhos, fazendo em seguida lavrar a acta da presente reunião.

O Sr. accionista commendador Antonio José Alves Coelho apresenta a seguinte proposta, que é sem debate approvada:

« Proponho que a mesa e uma comissão composta dos accionistas Visconde de Carvalhaes, Dr. Honorio Augusto Ribeiro e Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, assignem, para todos os effeitos legais, a acta da presente reunião da assembléa geral por parte dos accionistas presentes, que conferem á mesma mesa e comissão plenos e especiaes poderes para este fim.

Sala das sessões das assembléas geraes da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, 2 de março de 1896.—A. J. Alves Coelho.

Às 4 horas da tarde, nada mais occorrendo, levantou-se a sessão, da qual, eu, Pedro Brant Paes Leme, 1º secretario da assembléa, fiz lavrar a presente acta que vai assignada pela mesa e comissão nomeada.—Pedro Brant Paes Leme, secretario.—Alberto da Fonseca Guimarães, secretario.—Visconde de Carvalhaes.—Honorio Augusto Ribeiro.—Frederico Smith de Vasconcellos.